

MARGARETH JACOBI RIBEIRO

ESTUDO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO NA ESCOLA DE
DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Dissertação para obtenção do grau de mestre apresentada à Escola
Brasileira de Administração Pública e de Empresas.

Orientador: Hélio Arthur Reis Irigaray

Rio de Janeiro

2012

Ribeiro, Margareth Jacobi

Estudo sobre a implementação do curso de mestrado na Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas / Margareth Jacobi Ribeiro. – 2012.
81 f.

Dissertação (mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa.

Orientador: Hélio Arthur Reis Irigaray.

Inclui bibliografia.

1. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas – Pós-graduação. 2. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação). I. Irigaray, Hélio Arthur. II. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. III. Título.

CDD – 340.07



**FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS**

MARGARETH JACOBI RIBEIRO

**ESTUDOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE Mestrado NA ESCOLA
DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas para obtenção do grau de Mestre em Administração.

Data da defesa: 19/12/2012.

Aprovada em:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

Hélio Arthur Reis Irigaray
Orientador (a)

Thiago Bottino do Amaral

Angilberto Sabino de Freitas

Dedico esta dissertação...

Aos meus pais Elizabeth e José (*in memoriam*), por quem serei eternamente grata.

A Luiz Eduardo, João Felipe, Pedro Henrique e Luiz Guilherme, porque é de vocês que vem a minha força.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos especiais a toda minha família que sempre esteve presente, me abastecendo de energia positiva para a busca dessa conquista importante na minha vida.

Ao meu marido e filhos, pela compreensão e apoio durante a minha ausência e tempo que precisei para me dedicar ao mestrado e à elaboração desta dissertação.

A Débora, grande amiga e incentivadora nos momentos em que mais precisei.

Ao Professor Sérgio Guerra, pela orientação e incentivo.

Ao Professor Hélio Arthur, que com sua experiência apostou no meu projeto e conduziu o desenvolvimento desta dissertação com tranquilidade, gentileza e responsabilidade.

Aos professores da FGV, que neste período de convívio transmitiram seus conhecimentos.

A todas as pessoas que direta ou indiretamente me apoiaram e me ajudaram a concluir este mestrado.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo oferecer um estudo sobre as questões centrais para a elaboração e implementação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* nível mestrado. A proposta de abertura de um mestrado acadêmico em Direito, com área de concentração em Direito da Regulação pela FGV DIREITO RIO é marca de inovação e pioneirismo, pois será o primeiro a ser oferecido no Brasil. Além disso, auxiliará no atendimento de demanda de formação de pesquisadores no Estado do Rio de Janeiro, que atualmente possui apenas nove programas *stricto sensu* credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A equipe responsável pela elaboração da proposta realizou uma pesquisa sobre os nove cursos de mestrado oferecidos, bem como um detalhado estudo sobre as premissas básicas e as características necessárias para submissão de uma proposta de abertura de mestrado com base nas normas e procedimentos estabelecidos pela Capes. A elaboração da proposta só foi possível por ajustar-se às políticas dos Centros de Pesquisa da FGV DIREITO RIO que corrobora os objetivos de formação de pesquisadores de alto nível, aptos a associar sólida base científica para colaborar na solução das demandas nacionais e globais. Assim, para consecução destes objetivos, foi fundamental a união de esforços dos quatro centros de pesquisa responsáveis por alimentar a Escola com os diversos projetos em desenvolvimento.

Palavras-chave: Mestrado acadêmico, direito, normas e diretrizes da Capes, programa *stricto sensu*, disciplinas, avaliação de propostas de cursos novos, criação e implementação de curso de mestrado.

ABSTRACT

This dissertation proposes to examine the central issues related to the elaboration and implementation of an academic (*stricto sensu*) master program. The opening of an academic master program in Law by FGV DIREITO RIO, focus on Regulatory Law, represents a trademark in innovation and pioneering, since it will be the first program as such to be offered in Brazil. Moreover, it will assist in meeting demand for training of researchers in the State of Rio de Janeiro, which currently has only nine academic (*stricto sensu*) master programs accredited by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). The team responsible for drafting the proposal conducted a research on the nine academic master program available, as well as a detailed examination on the basic premises and required features necessary to submit a formal proposal for the opening of a new academic master program respecting the norms and procedures established by the Capes. The preparation of FGV DIREITO RIO's academic master program proposal was only possible by adjusting it to the policies of its research centers which confirms the preparation of high-level researchers able to associate solid scientific basis to collaborate in the solution of national and global issues. Thus, to achieve these goals, it was also essential to gather efforts from all research centers to provide FGV DIREITO RIO with their expertise and knowledge resulted from their scientific projects under development.

Keywords: master program, standards and guidelines of the program, *stricto sensu*, Capes, disciplines, evaluation of proposals for new courses, creation and implementation of a master program.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Avaliação da área de direito por conceito	23
Gráfico 2 – Conceito dos programas de direito no Rio de Janeiro	24
Gráfico 3 – Valores praticados como taxas de inscrição nas Instituições de Ensino	27
Gráfico 4 – Programas por vagas oferecidas, áreas de concentração e linhas de pesquisa ..	28
Gráfico 5 – Carga horária total de cada instituição	29
Gráfico 6 - Disciplinas obrigatórias e eletivas dos Programas – Números	31
Gráfico 7 – Valor total dos cursos de mestrado no Rio de Janeiro em 2012	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da FGV reconhecidos pela Capes (Pontuação)	18
Tabela 2 – Distribuição dos advogados no Rio de Janeiro por faixa etária	21
Tabela 3 – Áreas de concentração e linhas de pesquisas dos mestrados em Direito no RJ	26
Tabela 4 – Quadro sinótico dos programas do Rio de Janeiro	32
Tabela 5 – Linhas de Pesquisa e respectivas disciplinas	50
Tabela 6 – Especialidade dos Docentes	51
Tabela 7 – Análise de produtividade do corpo docente	52
Tabela 8 – Relação Docentes x Disciplinas	54
Tabela 9 – Quadro Sinótico dos Projetos de Pesquisa por Linhas	58
Tabela 10 – Docentes: Orientação e Produção	60
Tabela 11 – Estudo de custos do mestrado FGV DIREITO RIO	63

SUMÁRIO

1 O PROBLEMA	12
1.1 Introdução	12
1.2 Objetivos:	13
1.3 Relevância do Estudo	14
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.....	16
3 O MERCADO <i>STRICTO SENSU</i> EM DIREITO	21
4 CAPES: O LIMITE LEGAL.....	33
4.1 Atos necessários para criação e implementação do curso de mestrado.....	34
4.2 Elaboração da Proposta	35
4.2.1 Proposta do Curso	36
4.2.2 Corpo Docente.....	36
4.2.3 Atividades de Pesquisa.....	37
4.2.4 Produção Intelectual	38
4.2.5 Infraestrutura de Ensino e Pesquisa.....	39
4.2.6 Outras	40
4.3 Quem avalia as Propostas.....	40
4.4 Etapas do processo de avaliação de propostas de cursos	42
4.5 Procedimentos a serem adotados pelas instituições após a aprovação de proposta de curso	44
5 A PROPOSTA DA FGV DIREITO RIO: UMA RADIOGRAFIA	46
5.1 Proposta do Curso	46
5.2 Corpo Docente	50

5.3 Atividades de Pesquisa.....	55
5.4 Produção Intelectual.....	59
5.5 Infraestrutura de Ensino e Pesquisa.....	60
5.6 Plano de ações para a divulgação.....	61
5.7 Planejamento orçamentário.....	62
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
7 REFERÊNCIAS.....	66
APÊNDICE A - Ementa das Disciplinas Obrigatórias.....	70

1 O PROBLEMA

1.1 Introdução

O Brasil entrou no século XXI com características de potência emergente, com a perspectiva de tornar-se a quinta maior economia do planeta. O relatório “Brasil 2022”, criado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, apresenta previsão de um Brasil mais soberano, participando em igualdade de condições em fóruns internacionais, com uma sociedade mais justa e progressista até 2022.

Ao longo dos últimos anos ocorreram profundas transformações em segmentos importantes da economia, provocando reflexos na geopolítica mundial e impactos em diferentes setores da sociedade, inclusive no sistema educacional.

O Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação (2007-2010), apresentado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, informou que em 2009 o número de titulados na pós-graduação *stricto sensu*, última etapa da educação formal, representou o dobro das titulações de 2001. Em 2009, foram 50.200 titulados, enquanto que em 2001 foram 26 mil.

Ainda no contexto das transformações, os advogados conquistaram um papel essencial nas organizações: passaram a participar do processo de tomada de decisão e do planejamento estratégico dos negócios. Não estão apenas na retaguarda das empresas resolvendo problemas jurídicos, mas também em posições estratégicas para antever e mitigar os impactos decorrentes destes problemas. Segundo *headhunter* da M&A Intersearch, para assumir tais responsabilidades, o advogado precisa investir em sua formação: cursar uma pós-graduação ou mestrado, ter fluência em mais de um idioma e ter experiência internacional.

Atenta a este movimento, a Fundação Getulio Vargas (FGV), centro de excelência acadêmica com intensa e marcante produção intelectual, reconhecida como referência nas áreas de Administração e Economia, lançou o desafio de elaborar uma proposta que contemplasse um curso com forte consistência acadêmica, aliado a uma gestão sobre seus elementos centrais.

Com perfil de governança moderna e ágil, a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO RIO) elaborou uma proposta de mestrado acadêmico em Direito, com vistas a sua aprovação pela Capes.

No bojo desta discussão foi formulada a seguinte pergunta investigativa: Como conceber e implementar um curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) na Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas?

Para responder a essa questão, este trabalho utilizou o método expositivo para demonstrar o conjunto de ações empregadas pela FGV DIREITO RIO. Para tanto, foi formada uma equipe composta de dois membros da coordenação de pós-graduação *lato sensu* e os professores doutores da FGV DIREITO RIO. Esta equipe foi responsável por elaborar pesquisas e estudos de mercado, analisar as normas e diretrizes determinadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, rever e regularizar os currículos constantes na Plataforma Lattes do CNPq e elaborar a proposta para apresentação do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Regulação da FGV DIREITO RIO.

1.2 Objetivos:

Este trabalho tem como objetivo final formular propostas alinhadas com o padrão de excelência da FGV, com as determinações da Capes e com o mercado do Rio de Janeiro para a concepção e a implementação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) na Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas com vistas a obtenção da aprovação do estudo.

Para alcançar o objetivo supracitado, devem-se atingir os seguintes objetivos intermediários:

- Analisar o mercado de mestrado em Direito no Estado do Rio de Janeiro;
- Analisar as premissas básicas e as características necessárias para submissão de uma proposta de abertura de mestrado acadêmico de direito com base nas recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); e
- Propor um plano de implementação para o programa.

1.3 Relevância do Estudo

Pela análise da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, especialmente no que tange aos cursos de mestrado em Direito no Rio de Janeiro, as instituições credenciadas na Capes disponibilizam a média de 270 vagas anuais. Neste sentido, observa-se a existência da necessidade de ampliação da oferta de vagas, pois são mais de 120 mil advogados regularmente registrados na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Segundo o Relatório Trienal de 2010 da Capes, a área do Direito soma no país 77 programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados, sendo nove deles no Estado do Rio de Janeiro. Dentre os programas oferecidos, nenhum possui a concentração em Direito da Regulação.

Por outro lado, pelo Artigo 4º da Resolução nº1, de 8 de Junho de 2007, o Conselho Nacional de Educação, através da sua Câmara de Educação Superior, estabeleceu que o corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, deve ser composto por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de professores portadores de títulos de mestres ou doutores obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação. Este fato corrobora a necessidade da formação de professores devidamente titulados para ministrar as aulas nos cursos *lato sensu*.

Reconhecendo a necessidade de expansão e da formação de pesquisadores e professores, mas preocupada em evitar que ocorra uma expansão descontrolada e desfundamentada, a Capes estabelece critérios e exigências formulados pelo Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG).

Diante deste cenário, a Fundação Getulio Vargas, que possui 24 cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, sendo onze no Rio de Janeiro e treze em São Paulo, através de sua Escola de Direito do Rio de Janeiro, elaborou uma proposta de mestrado acadêmico em Direito, área de concentração Direito da Regulação, pautada no pressuposto de atender rigorosamente aos critérios estabelecidos.

A formação de uma equipe para realizar um planejamento estratégico e conduzir pesquisas e estudos de mercado, analisar legislação pertinente, regularizar dados na Plataforma Lattes do

CNPq e elaborar a proposta para apresentação do curso de mestrado junto à Capes, permitirá o melhor aproveitamento dos recursos internos e a adequação dos procedimentos às diretrizes legais propostas.

A discussão de como conceber e implementar um curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) que atenda rigorosamente aos critérios estabelecidos é um desafio a ser superado.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A Fundação Getúlio Vargas foi criada por Decreto-Lei no dia 20 de dezembro de 1944 com objetivo de qualificar pessoal para a administração pública e privada do Brasil. Desde então estimula o desenvolvimento nacional através da sua atuação na área educacional e de pesquisa, transformando-se em um centro de qualidade e excelência.

A posição de destaque na comunidade acadêmica mundial torna a FGV importante referencial para a compreensão da realidade brasileira. Com corpo técnico que conta com mais de duzentos doutores e aproximadamente uma centena de mestres, incluindo docentes e pesquisadores, o conhecimento é o bem primordial que a Fundação Getúlio Vargas oferece ao Brasil.

Com mais de 65 anos de história, a FGV é referência em ensino e pesquisa com os essenciais indicadores brasileiros, produção de relevância e publicação de artigos nas mais conceituadas revistas especializadas do Brasil e do exterior. Nas avaliações realizadas por organismos nacionais e internacionais a FGV conquistou¹:

- O topo da lista da edição 2010 do Global Go To Think Tanks Rankings, produzido pelo Think Tanks and Civil Societies Program, da Universidade da Pensilvânia. Pelo segundo ano consecutivo, a FGV aparece em primeiro lugar no *ranking* das instituições que mais influenciam políticas públicas e a sociedade na América Latina e Caribe, no qual 690 instituições foram avaliadas.
- Está entre as 150 melhores escolas de negócio do mundo, segundo *ranking* divulgado pelo jornal The New York Times em 2011.
- Foi considerada um dos 30 *think tanks* mais influentes nas áreas de Desenvolvimento Internacional, Políticas Econômicas Domésticas e Políticas Sociais.

¹ As referências aos títulos aqui indicados foram extraídas do Portal da Fundação Getúlio Vargas.

- Foi eleita uma das 31 empresas mais admiradas do país, premiada na categoria Educação, na 9ª edição do prêmio DCI 2011, promovido pelo Diário do Comércio, Indústria e Serviços.

Instituição sem fins lucrativos, que inicialmente foi sustentada pelo Governo Federal, hoje vive essencialmente dos serviços que presta aos setores privados e governamental.

Atualmente, a Fundação Getulio Vargas é composta por oito Escolas e quatro unidades independentes, situadas no Rio de Janeiro e São Paulo, a saber:

- Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – Rio de Janeiro (EBAPE)
- Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP)
- Escola de Pós-graduação em Economia – Rio de Janeiro (EPGE)
- Escola de Economia de São Paulo (EESP)
- Escola de Direito do Rio de Janeiro (DIREITO RIO)
- Escola de Direito de São Paulo (DIREITO GV)
- Escola Superior de Ciências Sociais e História – Rio de Janeiro (CPDOC)
- Escola de Matemática Aplicada – Rio de Janeiro (EMAP)
- Instituto de Desenvolvimento Educacional – Rio de Janeiro (IDE)
- Instituto Brasileiro de Economia – Rio de Janeiro (IBRE)
- FGV-Projetos – Rio de Janeiro
- Editora FGV – Rio de Janeiro

A instituição possui um presidente eleito por Assembleia Geral, com mandato de seis anos, de acordo com seu Estatuto. As escolas e unidades são administradas por seus diretores que possuem autonomia para decidir sobre seus programas, equipe, remuneração, recursos, sempre dentro das limitações orçamentárias da instituição.

Em suas escolas são oferecidos 24 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado) reconhecidos pela Capes, sendo 11 na unidade do Rio de Janeiro e 13 na unidade de São Paulo. Pela Tabela 1 é possível verificar os programas oferecidos, bem como o padrão de qualidade dos cursos e os resultados da última avaliação pela Capes.

Programa <i>Stricto Sensu</i> FGV	Área	Localização	Pontuação Mestrado Acadêmico	Pontuação Doutorado	Pontuação Mestrado Profissional
Administração	Administração Pública	RJ	5	5	-
Administração	Administração Pública	RJ	-	-	4
Administração	Administração Pública	RJ	-	-	4
Administração de Empresas	Administração	SP	6	6	-
Administração de Empresas	Administração	SP	-	-	5
Administração Pública e Governo	Administração	SP	5	5	-
Agroenergia	Engenharia-Tecnologia-Gestão	SP	-	-	4
Direito	Direito	SP	3	-	-
Direito e Desenvolvimento	Direito	SP	-	-	3
Economia	Economia	RJ	7	7	-
Economia	Economia	RJ	-	-	5
Economia	Economia	SP	-	-	5
Economia de Empresas	Economia	SP	6	6	-
Gestao e Políticas Públicas	Administração Pública	SP	-	-	4
Gestão Internacional	Negócios Internacionais	SP	-	-	3
História, Política e Bens Culturais	História	RJ	-	-	5
História, Política e Bens Culturais	História	RJ	4	4	-
Modelagem Matemática da Informação	Matemática aplicada	RJ	3	-	-

Tabela 1 - Programas de pós-graduação *stricto sensu* da Fundação Getulio Vargas reconhecidos pela Capes – Pontuação

Fonte: Capes, Relatório Triênio 2010 – Área do Direito – Brasil (Out/2012)

Em 2002, a Fundação Getulio Vargas fundou sua Escola de Direito do Rio de Janeiro (FGV DIREITO RIO), criada em resposta às demandas do mercado por profissionais capazes de pensar o Direito na prática, buscando soluções legais para problemas do dia a dia da sociedade brasileira. A Escola adota a política diretriz de responsabilidade social de sua mantenedora, a FGV.

Seus trabalhos foram pautados por quatro grandes focos: ação legislativa, compromisso social, internacionalização e inovação. Desde então, a Escola divide sua atuação entre ensino e pesquisa.

- Ensino: oferecimento de cursos de Direito nos níveis de graduação, pós-graduação *lato sensu* e educação continuada.
- Pesquisa: desenvolvimento de projetos de pesquisa com a participação de discentes da graduação e da pós-graduação, docentes dos centros de pesquisa da FGV DIREITO RIO e de outras instituições parceiras.

No que tange ao ensino, a FGV DIREITO RIO possui a graduação em Direito e um programa que oferece cursos de Pós-graduação e curta duração no Rio de Janeiro e em Instituições Conveniadas nos diversos estados do Brasil, cursos de Direito Online e cursos Corporativos.

Desde 2003, a FGV DIREITO RIO oferece cursos na modalidade presencial, onde desenvolveu expertise na elaboração e estruturação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e curta duração, bem como a gestão acadêmica chancelada pela certificação de qualidade ISO 9001. Além disso, estudou profundamente o tema de direito da regulação através do curso de Pós-graduação em Direito do Estado e da Regulação e Licitações e Contratos.

Atualmente a Escola é administrada por um diretor e dois vice-diretores, executivo e de ensino, pesquisa e pós-graduação.

As pesquisas da FGV DIREITO RIO são lideradas por Centros de Pesquisa, de acordo com sua natureza e finalidade.

O Centro de Pesquisas em Direito e Economia (CPDE) desenvolve pesquisas para examinar

as áreas de interseção entre o Direito e a Economia, promovendo análises e discussões sobre os efeitos esperados de normas e decisões jurídicas sobre o comportamento dos agentes econômicos e o desenvolvimento socioeconômico do país.

O Centro de Justiça e Sociedade (CJUS) realiza pesquisas que examinam a dinâmica das instituições que compõem o Sistema de Justiça Brasileiro e suas relações e implicações com a sociedade e demais atores estatais.

O Centro de Direito e Meio Ambiente (CDMA) promove pesquisas na área de Direito Ambiental, nacional e internacional, priorizando a interdisciplinaridade e métodos empíricos de pesquisa, produção e disseminação de materiais de ensino para o desenvolvimento de projetos legislativos, regulatórios, judiciais e acadêmicos.

E por fim, o Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) desenvolve pesquisas nas áreas de regulação e governança da internet, propriedade intelectual, inclusão digital e a tutela de direitos fundamentais como a privacidade e o acesso ao conhecimento na sociedade da informação, examinando as implicações jurídicas, sociais e culturais advindas do avanço da tecnologia da informação.

3 O MERCADO *STRICTO SENSU* EM DIREITO²

De acordo com o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG), o mercado de pós-graduação *stricto sensu* está em expansão para atender às necessidades do país e atingir metas compatíveis com os países desenvolvidos. Neste capítulo será apresentado um panorama com informações sobre este mercado, mais especificamente na área de direito no Estado do Rio de Janeiro.

Em outubro de 2012, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, informava em seu portal quadro de advogados com 745.275 membros regulares e recadastrados, sendo 120.184 deles no Estado do Rio de Janeiro. A relação do número de advogados de acordo com cada faixa etária demonstra a Tabela 2.

Faixa etária	Número de advogados
Até 25 anos	3.887
De 26 a 40 anos	44.725
De 41 a 59 anos	38.205
De 60 ou mais	33.367

Tabela 2 – Distribuição dos advogados no Rio de Janeiro por faixa etária

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

A Revista *Análise Advocacia* é um anuário que apresenta diversas informações sobre o mercado jurídico brasileiro. São realizadas pesquisas para estabelecer perfis de advogados e escritórios. Segundo uma pesquisa realizada em 2009, dos 240 advogados apontados como os mais admirados em suas áreas de atuação, 53% possuíam mestrado. Esta formação se apresenta como um diferencial bastante valorizado no mercado de trabalho.

² As informações contidas neste capítulo tiveram por base pesquisa realizada junto às instituições de ensino superior.

Por outro lado, a carreira do advogado ganhou nova dimensão exigindo que estes profissionais estejam bem preparados para novos desafios decorrentes da globalização. De acordo com a *headhunter* Iêda Novais, da M&A Intersearch, no artigo disponibilizado pelo site da Exame.com, para assumir suas novas responsabilidades, os advogados precisam ser fluentes em mais de um idioma, ter pós-graduação ou mestrado e adquirir experiência internacional.

Ainda é necessário considerar o Artigo 4º da Resolução nº1, de 8 de Junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação através da sua Câmara de Educação Superior, que estabelece que “o corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação”.

A Capes reconhece a necessidade de expansão dos programas e da formação de novos pesquisadores e professores. No entanto, tem a preocupação de evitar que ocorra uma expansão desenfreada e desestruturada e, para isso, estabelece critérios e exigências formulados pelo Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). O Sistema de Avaliação dos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* é um instrumento utilizado para auxiliar no estabelecimento de padrão de qualidade e excelência acadêmica para os mestrados e doutorados. Com isso, a Capes pretende impulsionar a evolução de todo o SNPG e de cada programa em particular. Os resultados desta avaliação são expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7", a cada triênio, sendo:

- notas 6 e 7 – são exclusivas para programas que ofereçam doutorado;
- nota 5 – indica alto nível de desempenho, maior conceito admitido para programas que somente ofereçam mestrado;
- nota 4 – indica bom desempenho;
- nota 3 – indica desempenho regular, padrão mínimo de qualidade exigido;
- notas 1 e 2 – indicam desempenho fraco, abaixo do padrão mínimo de qualidade exigido.

O Relatório Trienal de 2010 da Capes, informa que existem atualmente 77 programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados na área do Direito, e continua em expansão. Existe demanda reprimida nas regiões menos favorecidas que precisam ampliar sua oferta, bem como existe a real necessidade de bons professores, devidamente titulados com mestrado e doutorado.

O Estado do Rio de Janeiro possui atualmente nove programas de mestrado na área do direito credenciados pela Capes. As instituições são privadas - Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), Universidade Candido Mendes (UCAM), Universidade Católica de Petrópolis (UCP), Universidade Estácio de Sá (UNESA) e Universidade Gama Filho (UGF) – e públicas - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal Fluminense (UFF). São diferentes programas de direito, porém nenhum deles possui a área de concentração em Direito da Regulação.

Pelo Gráfico 1 pode-se observar como se dá a distribuição percentual dos conceitos dos cursos de mestrado no Rio de Janeiro. Mais da metade dos cursos oferecido apresenta como resultado da avaliação da Capes o conceito inicial “3”. Os demais se distribuem entre os conceitos “4”, “5” e “6”. Nenhuma das Instituições recebeu a nota máxima “7”.

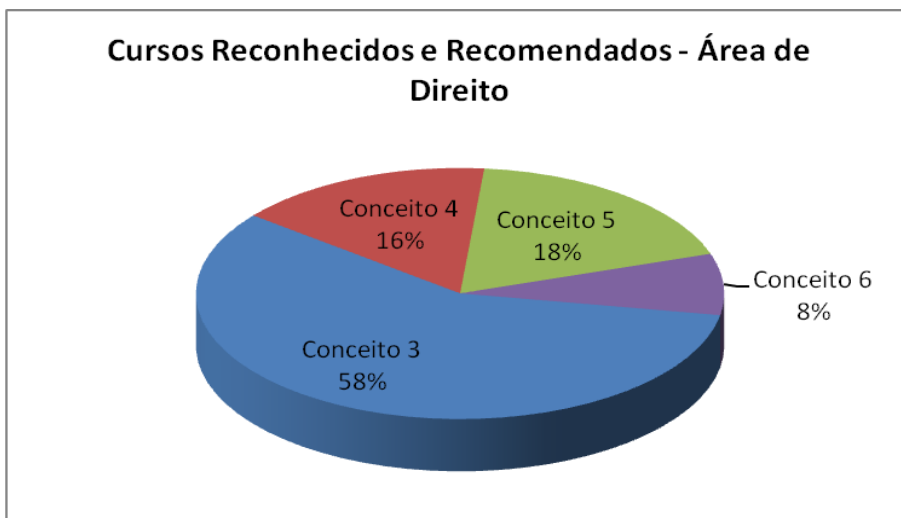


Gráfico1 – Avaliação da área de direito por conceito

Fonte: Elaboração própria com base no Relatório Triênio 2010 – Área do Direito – Brasil (Out/2012)

O programa de direito mais antigo no Rio de Janeiro é o da PUC-Rio, criado em 1972. Seis anos mais tarde a UGF também teve seu curso aprovado. Ambos os programas atingiram o conceito “5” no ano 2000.

Em 1991, a UERJ iniciou seu curso e nove anos mais tarde conseguiu elevar seu conceito a “6”, apresentando-se como o curso melhor avaliado no Rio de Janeiro.

A UNESA iniciou seu curso em 1994 com conceito “3” e em 2008 conseguiu elevar seu conceito em dois pontos.

A UCAM, apesar de possuir um curso há 17 anos, criado em 1995, não apresentou elevação de conceito, permanecendo com a nota “3” até a presente data.

Os demais cursos são recentes. A UFRJ teve seu programa de direito iniciado em 2009. A UNIRIO e UFF iniciaram em 2011. O curso mais novo de todos é o da UCP, de 2012. Todas as quatro instituições estão com conceito “3”.

Pelo Gráfico 2 é possível verificar o conceito de cada programa de acordo com o Relatório Triênio 2010 da área de Direito.

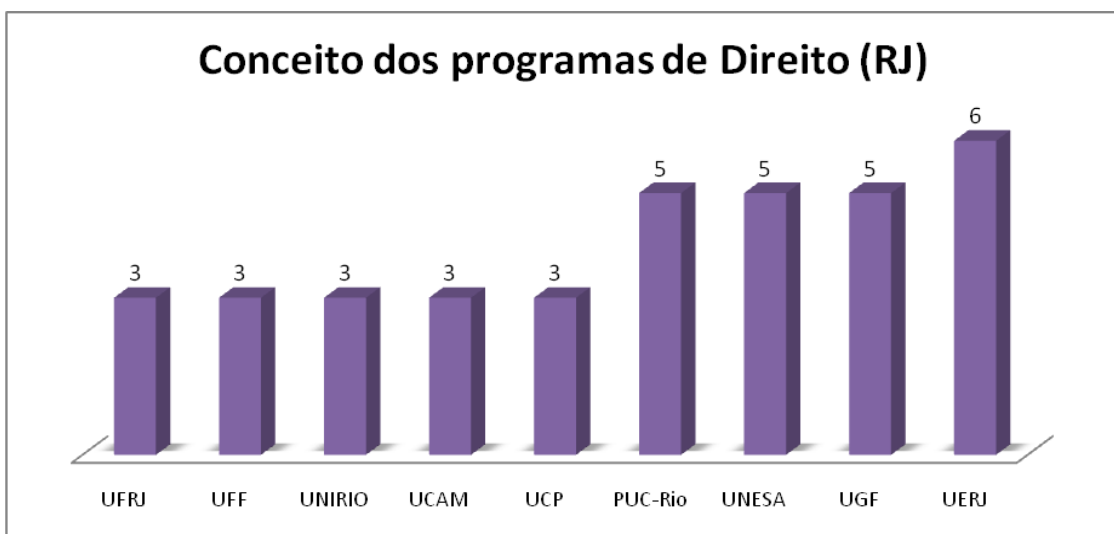


Gráfico 2 – Conceito dos programas de direito no Rio de Janeiro

Fonte: Elaboração própria com base no Relatório Triênio 2010 – Área do Direito – Brasil (Out/2012)

Um programa de mestrado é formado por uma ou mais áreas de concentração que devem apresentar abrangência temática de forma a contemplar o conteúdo das linhas de pesquisa. Esta divisão por instituição de ensino pode ser visualizada na Tabela 3. Observa-se que, de maneira geral, os programas são compostos por uma área de concentração com duas linhas de pesquisa, ou no máximo três. A UERJ foge a este padrão e é a única instituição no Rio de Janeiro que oferece curso de mestrado em direito com duas áreas de concentração somando nove linhas de pesquisa.

Instit. (início)	Nota	Programa	Áreas de concentração	Linha de pesquisa 1	Linha de pesquisa 2	Linha de pesquisa 3	Linha de pesquisa 4	Linha de pesquisa 5
UERJ (1991)	6	Direito	Estado, Processo e Sociedade Internacional	Direito Processual	Direito Internacional	Direito Público	Finanças Públicas, Tributação e Desenv.	
			Transformações do Direito Privado, Cidade e Sociedade	Direito da Cidade	Direito Civil	Direito Penal	Empresa, Trabalho e Propr. Intelectual	Teoria e Filosofia do Direito
PUC-Rio (1972)	5	Direito	Teoria do Estado e Direito Constitucional	Direitos Humanos, Democracia e Ordem Constitucional	Transformações Constitucionais e Pensamento Constitucional Contemporâneo	Teoria do Direito, Ética e Construção da Subjet.		
UGF (1978)	5	Direito	Direito, Estado e Cidadania	Direito, constituição e cidadania	Direito e Estado: internacionalização e regulação			
UNESA (1994)	5	Direito	Direito Público e Evolução Social	Acesso à Justiça e Efetividade do Processo	Direitos Fundamentais e Novos Direitos			
UFRJ (2009)	3	Direito	Teorias Jurídicas Contemporâneas	Sociedade, Direitos Humano e Arte	Teorias da Decisão e Desenhos Institucionais			
UNIRIO (2011)	3	Direito	Direito e Políticas Públicas	Constituição, Sociedade e Polít. Públicas	Responsabilidade, Ecologia e Ordem Econômica			
UFF (2011)	3	Direito Constitucional	Direito Constitucional	Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional	Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Const. Internacional e Comparado			
UCAM (1995)	3	Direito	Direito Econômico e Desenvolvimento	Desenvolvimento, Regulação, Concorrência e Inovação	Desenv. Humano, Empresa, Tributação e Responsabilização (Civil, Penal e Administrativa)			
UCP (2012)	3	Direito	Justiça, Processo e Direitos Humanos	Fundamentos da Justiça e dos Direitos Humanos	Processo e Efetivação da Justiça e dos Direitos Humanos			

Tabela 3 – Áreas de concentração e linhas de pesquisas dos mestrados em Direito no estado do Rio de Janeiro.

Fonte: Elaboração própria com base nos Cursos Recomendados e Reconhecidos – Área do Direito – Rio de Janeiro, Capes (Out/2012)

Para ingresso no quadro de discentes de um curso mestrado as instituições publicam editais detalhando informações sobre quantidade de vagas, documentação necessária, etapas do processo de seleção e respectivo calendário. Para tanto, as instituições (sejam públicas ou privadas) efetuam a cobrança de uma taxa de inscrição, cujos valores são apresentados no Gráfico 3. Ressalta-se que a única instituição no Estado do Rio de Janeiro que não cobra taxa para participar do processo seletivo é a UNIRIO.

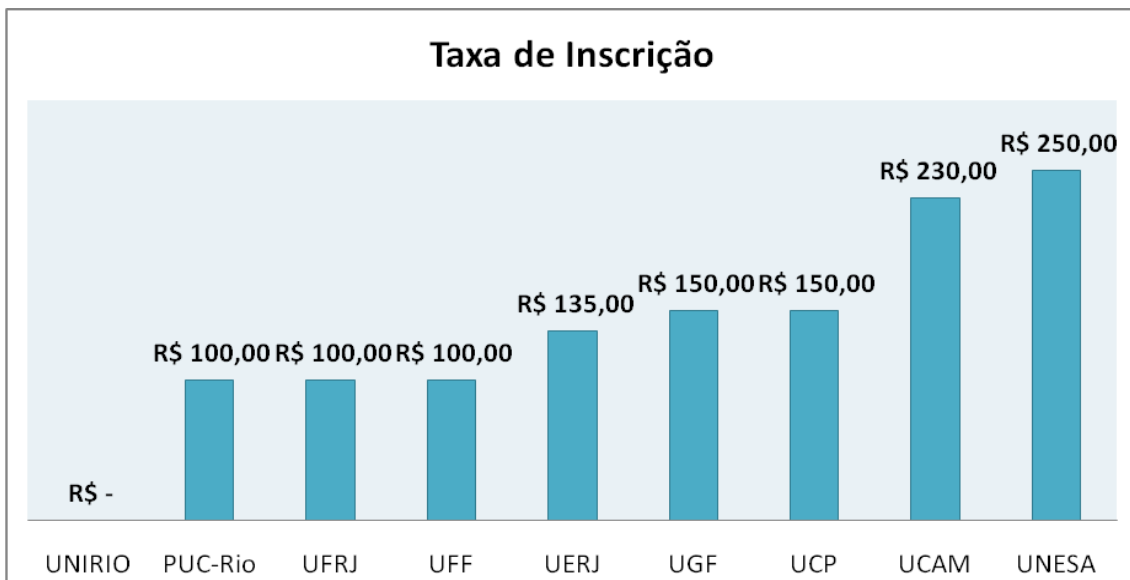


Gráfico 3 – Valores praticados como taxas de inscrição nas Instituições de Ensino.
Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

O processo pelo qual ocorre a seleção dos candidatos possui, na maioria das vezes, periodicidade anual, exceto na UFRJ, UGF e UNESA, que permitem ingresso semestral. As quantidades de vagas, de áreas de concentração e de linhas de pesquisas oferecidas pelas instituições de ensino superior podem ser observadas no Gráfico 4.

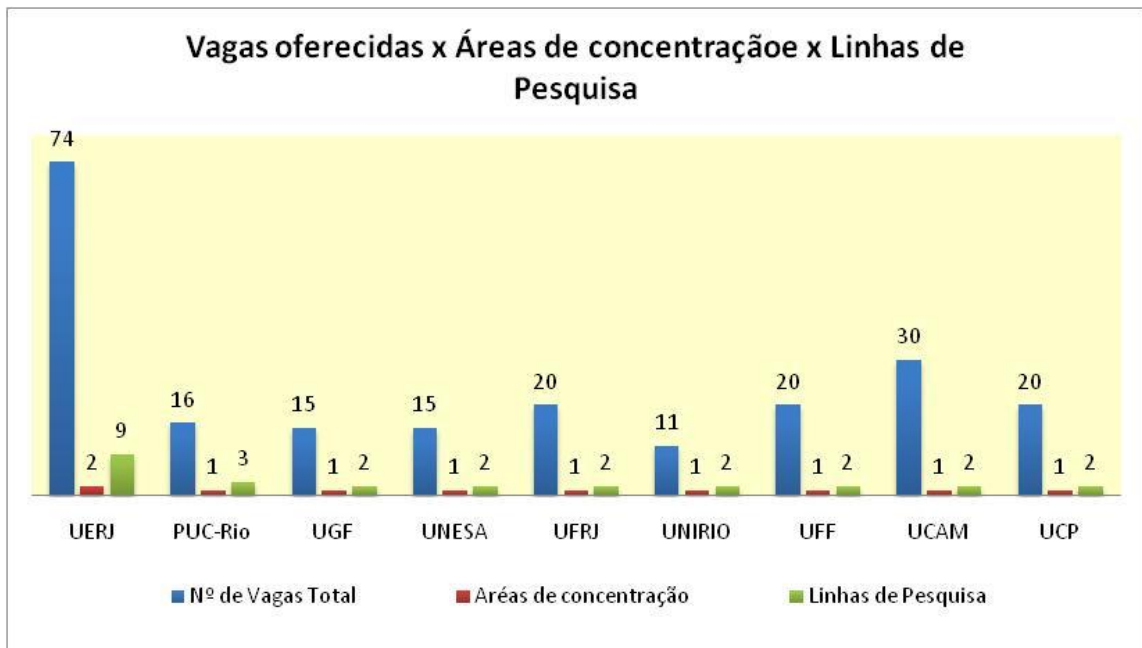


Gráfico 4 – Programas por vagas oferecidas, áreas de concentração e linhas de pesquisa
 Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

Todas as instituições estabelecem a realização de prova escrita e exame de proficiência em língua estrangeira como etapa de seu processo seletivo. A UFF e a UNIRIO realizam prova oral, oportunidade na qual o candidato será avaliado quanto aos seus conhecimentos gerais em relação à área de concentração, capacidade de pesquisa e a adequação do seu projeto de pesquisa. As demais instituições realizam entrevista, ocasião onde o candidato será questionado sobre seu projeto de pesquisa.

Um programa deve indicar o tempo mínimo e máximo para cumprimento da carga horária e conclusão das disciplinas, atividades complementares, entrega e apresentação da dissertação. É comum o prazo mínimo de 12 meses e o prazo máximo de 24 meses nas instituições para a obtenção do grau de mestre. A UFF e a UERJ estabelecem um tempo máximo de até 30 meses para finalização. Como se observa no Gráfico 5, as duas instituições citadas possuem carga horária maiores, sendo possível relacioná-las com o prazo de conclusão diferenciado.

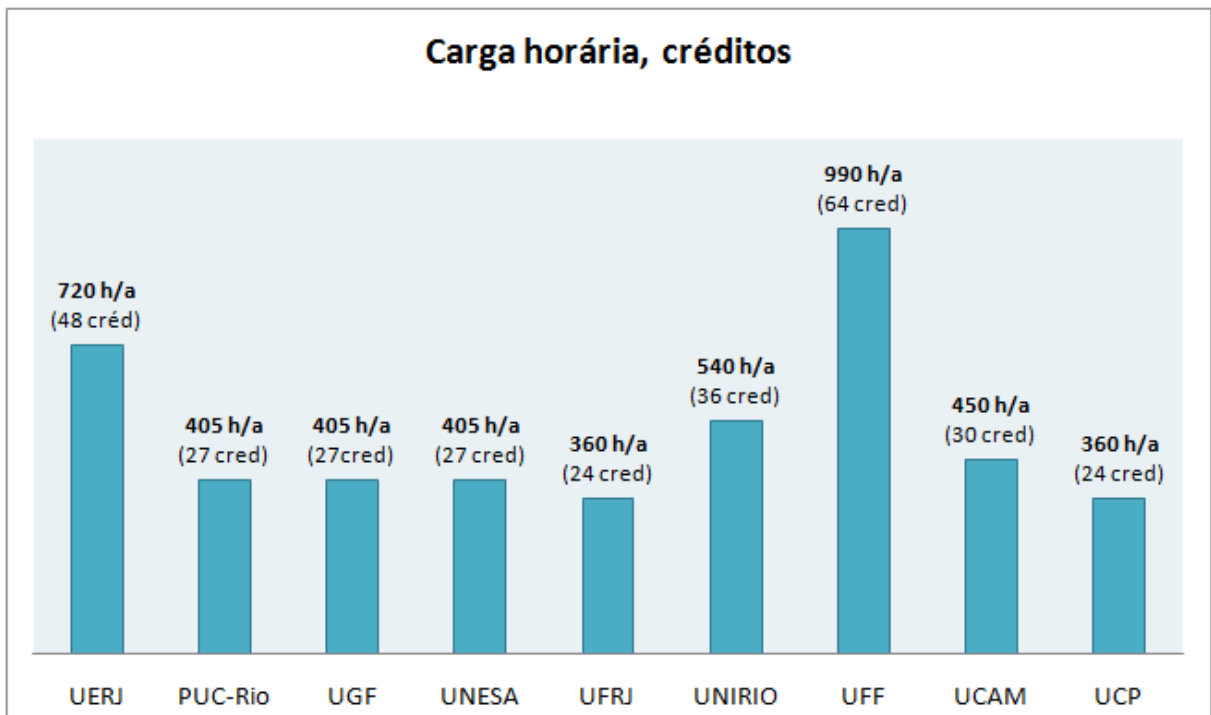


Gráfico 5 – Carga horária total de cada instituição

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

As instituições de ensino podem definir como distribuirão a carga horária em seus programas. De maneira geral um crédito equivale a 15 h/a.

A maior carga horária exigida é no programa da UFF. São 32 créditos para disciplinas obrigatórias e eletivas (quatro créditos cada), 12 créditos para atividades complementares (dois créditos para estágio de docência, dois créditos para atividades de orientação, pesquisa e extensão e oito créditos para disciplinas de eletivas) e 20 créditos para o desenvolvimento da dissertação. O estágio de docência ainda pode conceder 30h/a para a carga horária total, integralizando as 990h/a.

Apesar de serem obrigatórios em todos os programas, o desenvolvimento, a entrega e a apresentação da dissertação nem sempre possuem equivalência de créditos. Excetuam-se apenas os programas da UFF e da UNESA, cujos indicativos equivalem a 20 e 6 créditos, respectivamente. Por outras palavras, significa dizer, que nas demais instituições não existe essa referência.

Na UERJ, o aluno deve integralizar o total mínimo de 48 créditos, ou seja, 720 h/a. Além dos 36 créditos a serem obtidos nas disciplinas obrigatórias e eletivas (quatro créditos cada), o programa possui atividades extracurriculares que compreendem: Estágio Docente (quatro créditos – 60 h/a), Grupo de Pesquisa Institucional (quatro créditos – 60 h/a) e Seminário de Pesquisa e Orientação (quatro créditos – 60 h/a).

Na UNIRIO, a carga horária mínima é de 540 h/a, com 36 créditos. São nove disciplinas totais, sendo três disciplinas obrigatórias e seis eletivas. Nesta instituição, cada disciplina possui 60h/a.

A integralização do Curso de Mestrado na UCAM será alcançada com 30 créditos (450h/a), distribuídos da seguinte forma: nove disciplinas com três créditos cada (cinco obrigatórias da área de concentração e quatro específicas obrigatórias) perfazendo o total de 27 créditos e três créditos para Seminários de Pesquisa.

Tanto na UFRJ quanto na UCP, a carga horária mínima de atividade pedagógica para a obtenção do título de mestre é igual a 360 h/a (24 créditos). O que irá variar é a quantidade de disciplinas obrigatórias ou eletivas e a quantidade de créditos por disciplina. Na UFRJ, são quatro disciplinas obrigatórias e dois eletivas, tendo quatro créditos cada disciplina. Na UCP são duas disciplinas obrigatórias e seis eletivas, tendo três créditos por disciplina.

Nas demais instituições (PUC-Rio, UGF e UNESA) o requisito para obtenção do título de mestre é a integralização do total mínimo de 27 créditos, ou seja, 405 h/a. A variação entre elas se dará não apenas pela quantidade de disciplinas obrigatórias ou eletivas, mas pela presença de créditos relativos à orientação da dissertação.

A distribuição das disciplinas obrigatórias e eletivas de cada programa de pós-graduação *stricto sensu* está demonstrada no Gráfico 6.

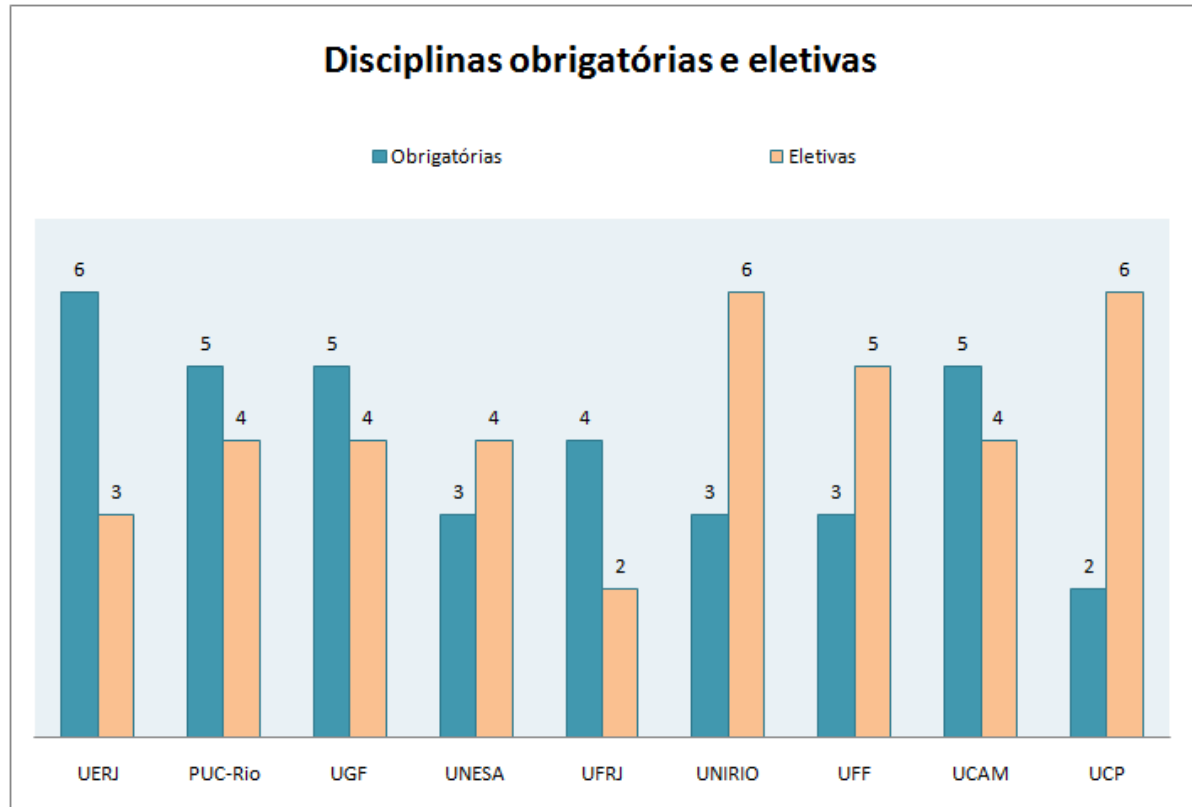


Gráfico 6 – Disciplinas obrigatórias e eletivas dos Programas - Números

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

No Estado do Rio de Janeiro são oferecidas uma média de 270 vagas anuais, sendo que 59% são gratuitas. Todos os cursos de mestrado ofertados pelas instituições públicas são gratuitos. Nas instituições privadas, apenas a PUC-Rio concede bolsa de estudo e não faz cobrança de mensalidade. O Gráfico 7 indica os valores praticados pelas Instituições de Ensino Superior.

Ao traçar um paralelo entre o valor do curso, tempo de abertura e conceito obtido, observa-se que a UCAM é a instituição que faz a cobrança dos valores mais elevados e, apesar de ter sido criada há dezessete anos, permanece com o conceito inicial “3”.

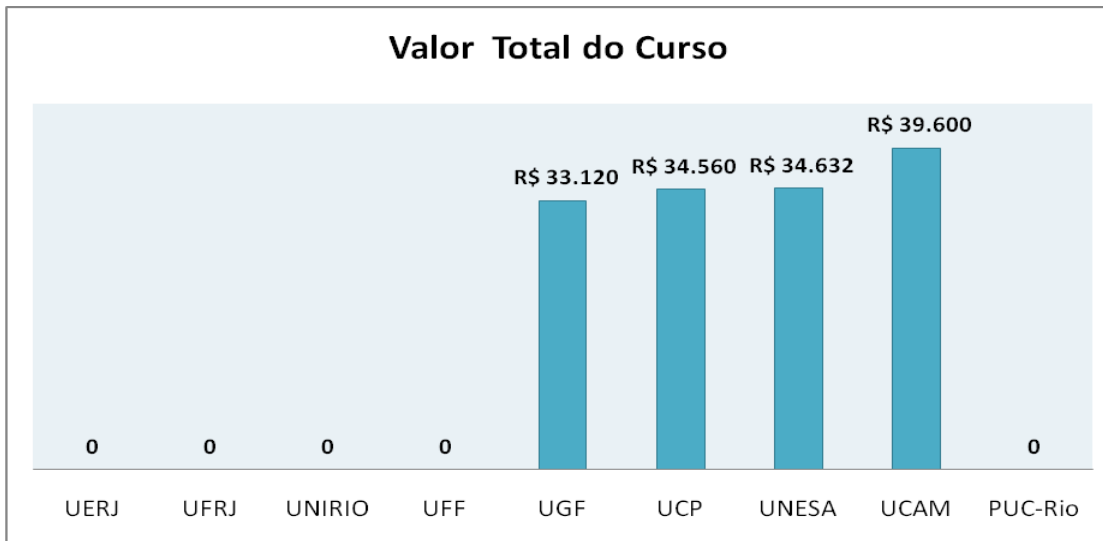


Gráfico 7 – Valor total dos cursos de mestrado no Rio de Janeiro em 2012

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

O quadro sinótico apresentado na Tabela 4 permite uma visão geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito.

IES	Ano de início	Conceito Capes	Nº Áreas Conc.	Nº Linhas Pesquisa	Total de Vagas	Carga Horária / créd.	Duração Máxima (Meses)	Total disciplinas	Gratuidade
UERJ	1991	6	2	9	74	720	30	12	sim
PUC-Rio	1972	5	1	3	16	405	24	9	sim
UGF	1978	5	1	2	15	405	24	9	não
UNESA	1994	5	1	2	15	405	24	7	não
UFRJ	2009	3	1	2	20	360	24	6	sim
UNIRIO	2011	3	1	2	11	450	24	9	sim
UFF	2011	3	1	2	20	990	30	8	sim
UCAM	1995	3	1	2	30	450	24	9	não
UCP	2012	3	1	2	20	360	24	8	não

Tabela 4 – Quadro sinótico dos programas do Rio de Janeiro

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada unicamente para este trabalho

4 CAPES: O LIMITE LEGAL³

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), autarquia federal subordinada ao Ministério da Educação, foi instituída como Fundação Pública por meio do Decreto nº 524/1992, sendo o órgão responsável por consolidar e expandir a pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

Dentre suas diversas atividades, possui um Sistema de Avaliação dos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, que serve como instrumento para avaliar a excelência acadêmica dos mestrados e doutorados no Brasil. Diante dos resultados apresentados por esta avaliação, são formuladas políticas para estimular a área de pós-graduação e é realizado o planejamento das ações de fomento como bolsas de estudo, auxílios e apoios.

Para impulsionar a evolução de todo o Sistema Nacional de Pós-graduação e de cada programa em particular, a Capes fixa normas e procedimentos para apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado. Estas diretrizes são informadas através de comunicados, portarias e resoluções.

Pela Portaria Capes nº 193/2011, ficou estabelecido que a instituição que pretende a abertura de um novo curso precisa focalizar em alguns elementos centrais: (a) a estruturação temática, ou seja, a área de concentração, as linhas de pesquisa e as disciplinas; (b) os recursos humanos a serem utilizados (corpo docente, pesquisadores, discentes e egressos); e (c) os projetos de pesquisa.

³ Todas as informações contidas neste capítulo tiveram por base informações retiradas do Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

4.1 Atos necessários para criação e implementação do curso de mestrado

Para que se possa compreender os atos necessários para a criação e a implementação de um curso de mestrado, o Portal da Capes disponibiliza informações sobre os atos diferenciados que as instituições devem fazer, de acordo com o momento e da sua organização acadêmica.

Pelo **Ato de Criação**, as universidades, conforme as prerrogativas de autonomia de que gozam, não necessitam de prévia autorização do Poder Público para a criação e implantação de cursos de mestrado. Porém, a situação legal desses cursos é provisória, sendo obrigatório que eles venham a ser reconhecidos posteriormente. Caso contrário, não emitirão diplomas com validade no território nacional.

Conforme a Resolução CNE/CES N° 24 de 18/12/2002, as universidades têm o prazo de 60 (sessenta) dias após o ato de criação de cursos de mestrado para encaminhar o pedido de reconhecimento do curso criado à Capes.

O **Ato de Autorização de Curso** é um ato imprescindível para as instituições que não gozem de autonomia para a criação de cursos *stricto sensu*. Desta forma, necessitam de autorização prévia do Poder Público para criar, abrir processo seletivo e implantar cursos de mestrado.

O **Ato de Reconhecimento de Curso** é uma exigência legal. O reconhecimento de um curso de mestrado dá-se por ato do Ministro da Educação, homologando o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), que se fundamenta nos resultados da avaliação feita pela Capes. O reconhecimento confere validade e fé pública de caráter temporário para que os diplomas a ele referentes tenham validade nacional. O reconhecimento do curso vigora até a publicação do ato do Ministério de Educação (MEC) homologando os resultados da avaliação trienal subsequente, também realizada pela Capes, servindo de base para o parecer do CNE sobre a renovação do reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado a vigorar no triênio seguinte.

O **Ato de Renovação de Reconhecimento de Curso** é uma exigência legal estabelecida, de caráter temporário. Por este ato o MEC homologa o parecer do CNE de reconhecimento do curso por mais um triênio, documento fundamentado nos resultados da avaliação trienal do

desempenho dos programas de pós-graduação realizada pela Capes. Os resultados desta avaliação são expressos na escala de “1” a “7”.

Cabe ressaltar que os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de um curso aplicam-se exclusivamente à proposta de curso de pós-graduação *stricto sensu* avaliada pela Capes e considerada pelo CNE na emissão do parecer a ele correspondente. No caso de mudanças relevantes na proposta ou nas condições de oferta ou funcionamento de um curso, tais procedimentos devem ser previamente submetidos à avaliação e aprovação da Capes.

Para a realização do reconhecimento, a proposta do curso deverá ser apresentada e enviada para a Capes, mediante a utilização do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN), anexando o regimento ou regulamento do curso. O envio deverá ser efetuado pela Pró-reitoria de Pós-graduação da instituição em questão ou órgão equivalente.

Este procedimento é realizado por via eletrônica, com utilização de senha cadastrada, conforme calendário apresentado pela Capes.

É fundamental que os currículos de todos os docentes do curso estejam devidamente cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2 Elaboração da Proposta

A Área do Direito da Capes estabelece recomendações às instituições para as avaliações. Por seu Comunicado nº 002/2012, que apresenta Orientações para novos APCNs 2012, podem ser observados seis tópicos essenciais a serem desenvolvidos na elaboração da proposta, descritos adiante.

- Proposta do curso
- Corpo Docente
- Atividade de Pesquisa
- Produção Intelectual
- Infraestrutura de ensino e pesquisa

- Outras Recomendações

4.2.1 Proposta do Curso

A proposta de um curso de pós-graduação *stricto sensu* deve considerar duas questões essenciais. O propósito de formar bons pesquisadores deve estar refletido de maneira unitária, coerente, clara e fecunda na pesquisa, na orientação e no ensino, pautada, ainda, na integração entre as áreas de concentração, as linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa, a produção intelectual e a estrutura curricular.

No que tange à integração referida acima, é necessário observar que: (a) as áreas de concentração devem delimitar o objeto de especialidade da produção de conhecimento e da formação realizada e oferecida no programa; (b) as linhas de pesquisa devem fazer o recorte específico da área de concentração, representado pela capacidade docente instalada; (c) os projetos de pesquisa e a estrutura curricular devem refletir e concretizar as linhas de pesquisa e a área de concentração com a sua execução; e (d) a produção intelectual deve refletir as linhas de pesquisa e a área de concentração e devem, ainda, representar seu produto.

4.2.2 Corpo Docente

Na escolha do corpo docente a ser reunido para o programa, a área do Direito estabeleceu alguns requisitos mínimos para sua composição, recomendando que este deva ser formado considerando o perfil e a produção intelectual de cada docente.

Para tal, a proposta deve contemplar um número suficiente e adequado de docentes, todos com a titulação de doutor. É fundamental que estes professores façam parte do corpo permanente da instituição, com carga horária de 40 h/a semanais, preferencialmente pré-existentes à concepção da proposta. Recomenda-se que sejam escolhidos no mínimo dez docentes para fazer parte do programa.

A titulação de doutor deve ter sido concebida ao docente no prazo mínimo de cinco anos. No entanto, é admissível que esta equipe seja formada incluindo recém-doutores e jovens

doutores⁴, ou seja, com titulação recebida há menos de cinco anos. Neste caso, é recomendável observar que os jovens doutores tenham índice de publicação adequado; que recém-doutores não assumam orientações de mestrandos sem adquirir experiência em pesquisa; e que o grupo de docentes possua doutores mais experientes com capacidade de exercer liderança em pesquisa.

No que tange às pesquisas, considera-se adequado que tenham sido institucionalizadas anteriormente à proposta e que os docentes indicados estejam com elas envolvidos.

Recomenda-se que a especialidade dos docentes seja claramente identificada e tenha coerência com sua inserção na linha de pesquisa, bem como em sua orientação e atividade didática. As especialidades da equipe devem cobrir todas as áreas de concentração e linhas de pesquisa.

A área de titulação dos docentes não necessita ser exclusivamente na área de Direito. Porém é necessário observar que a titulação ou a tese deste professor tenha explícita inserção na área do programa.

É facultado ao professor fazer parte do quadro de docentes permanentes de até dois programas de pós-graduação. Ressalta-se que esta condição poderá contemplar o máximo de 20% (vinte por cento) do total de docentes do programa, vinculado à mesma ou à outra instituição.

No caso de docentes permanentes aposentados, é recomendável que estes números não ultrapassem 10% (dez por cento) do total da proposta.

4.2.3 Atividades de Pesquisa

No item de atividade de pesquisa, devem-se considerar certos requisitos para organização das linhas e atividades de pesquisa.

⁴ Expressões empregadas pela Capes.

A **área de concentração** do programa de mestrado deve apresentar abrangência temática, de forma a cobrir o conteúdo das linhas de pesquisa. Caso o programa contenha duas ou mais áreas de concentração, estas devem guardar ligação entre si.

Uma área de concentração possui duas ou mais **linhas de pesquisa**. Estas são as especialidades de produção de conhecimento e devem apresentar um mínimo de organicidade entre si. Cada linha de pesquisa deve ser sustentada por um grupo de docentes e deve refletir a capacidade de pesquisa instalada no programa. Em princípio, cada linha de pesquisa deve contar com, no mínimo, três docentes permanentes. A cada área de concentração que exceder a este patamar deverão ser agregados cinco novos docentes permanentes. Quando couberem exceções, estas precisam ser justificadas.

A grade curricular deve contemplar os temas das linhas de pesquisa e área(s) de concentração.

Já a **atividade de pesquisa**, que representa a realização concreta da especialidade de produção de conhecimento, deve estar inserida de forma coerente e fecunda nas linhas de pesquisa e, conseqüentemente, na(s) área(s) de concentração. Para tanto, precisa ser distribuída de maneira equilibrada no programa.

O **projeto de pesquisa** deve explicitar claramente o objeto da investigação, qual a posição da pesquisa no estado do conhecimento sobre o objeto, os meios, recursos, propósitos e resultados pretendidos.

A cada docente é permitido coordenar apenas um projeto de pesquisa em andamento, sendo que, se houver exceções, estas devem ser justificadas.

O conteúdo do programa deverá estar coberto por disciplinas que não devem ter perfil meramente informativo.

4.2.4 Produção Intelectual

A produção intelectual é um requisito fundamental na concepção do programa, pois envolve a produção bibliográfica, técnica e/ou artística de cada docente. Ela funciona como indicador da

experiência em pesquisa e da habilitação dos docentes para a experiência da pós-graduação em sentido restrito.

Para tanto, a produção intelectual geral deve distribuir-se de maneira equilibrada e regular pelos membros da equipe docente, com a preocupação de manutenção do padrão qualidade. A temática deve ser adequada e pertinente às áreas de concentração e linhas de pesquisa apresentadas.

Cada docente deve ter média de publicação, a cada ano, de dois títulos em livros, capítulos de livros e artigos de periódicos científicos qualificados, nos últimos três anos. O mínimo aceitável neste requisito é de um título a cada ano.

4.2.5 Infraestrutura de Ensino e Pesquisa

A instituição de ensino que pretende a abertura de um curso de mestrado deve oferecer condições condizentes com a proposta e comprometer-se com a manutenção de toda a estrutura.

Conforme § 1º do Art. 2º da Portaria Nº 193, de 4 de outubro de 2011, são requisitos gerais aplicáveis a proposta:

- ... V - infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios, facilidades experimentais e biblioteca;
- VI - infraestrutura e acesso a equipamentos de informática atualizados, à rede mundial de computadores e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;
- VII - infraestrutura de secretaria e apoio administrativo.

Para atingir este objetivo, a instituição precisa oferecer infraestrutura física, econômica e financeira para manter com estabilidade o corpo docente, sua carreira e as atividades a ele relacionadas. É necessário comprovar a acessibilidade a deficientes, bem como todas as exigências nos termos da legislação vigente.

A instituição deve assegurar a aquisição e manutenção de acervo bibliográfico. A biblioteca deve ser composta por títulos nacionais e estrangeiros da área de conhecimento específico, com bom nível de atualização e completude, e que cubram adequadamente a proposta do programa.

A proposta deve indicar com clareza quais os periódicos científicos que sustentarão o programa, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa, bem como se a bibliografia indicada nas disciplinas faz parte do acervo.

Recomenda-se que a instituição possua acesso pleno ao Portal da Capes.

4.2.6 Outras

Serão aceitas, no máximo, duas vagas discentes por docente permanente por ano para os cursos novos de mestrado.

As titulações devem ser vinculadas à área de concentração e linha de pesquisa do orientador.

4.3 Quem avalia as Propostas

A Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação é realizada pela Capes através do Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG. Este Sistema, implantado em 1976, vem cumprindo papel de fundamental no desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica no país.

Fundamentada em um conjunto de princípios, diretrizes e normas, estabelecidos nos termos da legislação vigente, a avaliação objetiva verificar a qualidade das propostas e se elas estão de acordo com o padrão estabelecido para este nível de formação. Para que se possa compreender quem realiza a avaliação da pós-graduação, Capes disponibiliza estas

informações em seu Portal. Com base nesta avaliação, o Conselho Nacional de Educação delibera sobre o reconhecimento dos cursos.

A avaliação da proposta é realizada por consultores acadêmicos altamente qualificados e vinculados a instituições de ensino e pesquisa das diversas regiões do país, o que é determinante para credibilidade e legitimidade do processo. Primeiramente é feita a avaliação da proposta por uma Comissão de Área integrada por consultores e coordenada pelo Coordenador da Área. Posteriormente, o Conselho Técnico e Científico (CTC) emite parecer elaborado com base no parecer da Comissão da Área.

As **Comissões de Áreas** não são fixas, mas formadas para o desenvolvimento de atividades específicas por tempo determinado. O número de integrantes e a composição das comissões irão variar de acordo com a complexidade, volume de trabalho e número de subáreas e especialidades. Sua continuidade é de responsabilidade do coordenador de área e do CTC, que cumprem pauta de trabalho regular e sistemático junto à Capes.

A cada triênio, a Capes solicita a indicação de três até cinco especialistas aos programas de pós-graduação, associações científicas e associações nacionais de pós-graduação para compor uma lista para escolha do **Coordenador de Área**. Com base nesta lista, o Conselho Superior da Capes escolhe lista tríplice de indicados com base nos critérios de excelência acadêmica, necessidade de renovação dos participantes e necessidade de distribuição entre diferentes universidades e regiões do país. Os coordenadores de área possuem mandato de três anos, podendo haver recondução por igual período.

O **Conselho Técnico-Científico (CTC)** é composto pelo presidente e três diretores da Capes, 16 representantes de grande área de conhecimento, o presidente do Fórum Nacional de Pró-reitores de Pós-graduação e um representante da Associação Nacional de Pós-graduandos. Este colegiado subsidia a Capes no planejamento, coordenação e tomada das decisões referentes a todo o processo de avaliação da pós-graduação.

O grupo de representantes de área de cada grande área escolhe dois de seus integrantes para exercerem a função de **representante da grande área** e, nessa condição, participarem do CTC. Eles são responsáveis pela coordenação geral do processo de avaliação como membros

do CTC, pela articulação das atividades dos coordenadores de área de seus respectivos campos de ação e pela intermediação das relações entre tais coordenadores e o CTC. São oito grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

4.4 Etapas do processo de avaliação de propostas de cursos

A Capes estabelece, através de Portaria no Diário Oficial da União, calendário com período para apresentação de nova proposta de mestrado. Findo este prazo, o processo é avaliado conforme etapas abaixo.

(a) As equipes técnicas da Capes realizam a conferência da documentação e emitem relatórios com as informações necessárias para as atividades de avaliação pelas comissões de área. A proposta de curso é encaminhada para a comissão da área de avaliação. Apesar de a instituição solicitar o enquadramento de sua proposta em determinada área, de acordo com o estabelecido pela Portaria Capes nº 54, publicada em 16/9/2003, compete àquela entidade decidir sobre a área de enquadramento de cada proposta, podendo coincidir ou não com o sugerido pela instituição interessada.

(b) A proposta de curso é avaliada pela Comissão de Área, que emite parecer detalhado sobre o mérito e exequibilidade do projeto, atribuindo um conceito na escala adotada. Neste momento, poderão ser solicitados esclarecimentos à Instituição de Ensino Superior (IES) ou proposto a realização de verificação *in loco* das informações. O parecer da comissão de área é apresentado em ficha de avaliação.

(c) O resultado da avaliação é decidido pelo CTC, confirmando ou não o parecer e conceito emitidos pela comissão da área.

Nesta etapa o CTC poderá optar por Diligência Documental: (a) com a Diretoria de Avaliação da Capes para que forneça informações adicionais, disponíveis na base de dados da Capes, que julga imprescindíveis para fundamentar sua decisão; (b) com a Comissão de Área para

esclarecimentos, complementação do parecer e posterior envio ao mesmo colegiado para sua análise e decisão; ou ainda (c) com a IES interessada, para obter informações adicionais consideradas relevantes, a serem apresentadas pela instituição ou a serem levantadas *in loco* por consultor ou grupo de consultores da Capes.

Depois de atendida a exigência, a proposta é reavaliada pela Comissão de Área e encaminhada ao CTC para análise e decisão.

(d) O resultado é comunicado pela Diretoria de Avaliação da Capes às pró-reitorias de pesquisa, ou órgão equivalente, das instituições proponentes. A IES que tiver sua proposta de cursos recomendada, isto é, com conceito igual ou superior a três, deverá adotar uma série de procedimentos com vistas a efetivar o registro do novo curso.

À instituição que não tiver sua proposta recomendada, é facultado o Pedido de Reconsideração de Resultado das decisões do CTC. Após a decisão do colegiado sobre os eventuais pedidos de reconsideração sobre os resultados inicialmente comunicados às IES pela Capes, os resultados com os documentos a ele pertinentes são enviados diretamente ao CNE.

(e) Com base nos resultados da avaliação encaminhados pela Capes, a Câmara de Ensino Superior (CES) do CNE realiza a emissão de pareceres sobre pedidos de autorização ou reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado. Os atos de autorização e/ou reconhecimento de cursos de mestrado e doutorado são objeto de Portaria do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, homologando parecer favorável do CNE/CES a respeito. (§ 1º do art. 1º da Resolução CNE/CES Nº 1, de 3/04/2001).

Mediante a aprovação da proposta de abertura de um curso de mestrado, a Capes incluirá o novo curso na relação de “cursos recomendados” em seu portal. Após a publicação do ato de reconhecimento pelo MEC/CNE, o curso passará a integrar a relação oficial de “Cursos Reconhecidos”.

Uma vez aprovada a proposta do programa, a instituição deverá dar início ao curso em até doze meses a partir da data da decisão, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, em até 180 dias. (Artigo 12 da Portaria Capes nº 88/2006).

4.5 Procedimentos a serem adotados pelas instituições após a aprovação de proposta de curso

Conforme consta no Portal Capes, ao receber aprovação de sua proposta de curso, a instituição deverá dar sequência aos seguintes procedimentos:

(a) Cadastramento da IES junto à Capes, caso a instituição não seja cadastrada no Sistema Nacional de Pós-Graduação, o que se pode verificar quando a IES não possui outro curso/programa de pós-graduação recomendado pela Capes.

(b) Comunicação oficial da data de implantação da proposta de curso a ser enviada para a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, ou seja, o início efetivo das atividades de ensino com a oferta das disciplinas relativas à referida proposta. Essa comunicação fornecerá os subsídios para a alteração da situação do curso na base de dados da Capes de “curso em projeto” para “curso em funcionamento”. Após esta comunicação, o curso passará a integrar o Sistema Nacional de Pós-graduação e a ter suas atividades sistematicamente acompanhadas e avaliadas pela Capes.

(c) Manutenção do Cadastro de Discentes do Curso devidamente atualizado, desde sua matrícula até sua titulação, mediante a utilização do aplicativo eletrônico Cadastro de Discentes, disponibilizado no sítio da Capes.

(d) Fornecimento anual à Capes das informações correspondentes às atividades do curso, pelo aplicativo Coleta de Dados, no prazo fixado.

O não atendimento das exigências supramencionadas impedirá a instituição de utilizar o Coleta de Dados e de fornecer as informações indispensáveis para o acompanhamento e avaliação das atividades do curso. Em decorrência, tal curso não será avaliado pela Capes e

deixará de atender ao requisito legal para que venha a obter junto ao MEC/CNE a renovação de seu reconhecimento, a vigorar no triênio subsequente.

5 A PROPOSTA DA FGV DIREITO RIO: UMA RADIOGRAFIA

5.1 Proposta do Curso

A FGV DIREITO RIO formou uma equipe composta de dois membros da coordenação de pós-graduação *lato sensu* e docentes da Escola com o intuito de elaborar, com base nas determinações da Capes discriminadas no capítulo anterior, uma proposta para apresentação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Regulação.

As informações descritas neste capítulo foram oriundas da proposta apresentada à Capes pelo APCN e das pesquisas elaboradas pela equipe.

O Mestrado em Direito – Área de Concentração Direito da Regulação tem como objetivo formar pesquisadores consistentes e de qualidade capazes de desenvolver trabalhos acadêmicos que possibilitem o aperfeiçoamento dos arranjos institucionais brasileiros, e que contribuam com o desenvolvimento do Brasil como Estado Regulador.

O Mestrado em Direito pretende oferecer a seu aluno perspectiva crítica das principais temáticas relacionadas: (a) ao poder estatal de intervenção regulatória na economia e seus impactos; (b) à adequada compreensão dos princípios que devem nortear a governança da Administração Pública e; (c) às implicações jurídicas, políticas e econômicas do atual modelo regulatório brasileiro, possibilitando ao aluno condições suficientes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais nesta área, qualificando-o como pesquisador por meio de trabalhos de investigação científica e de ensino.

A presente proposta permite à FGV DIREITO RIO assumir papel de relevância na geração de conhecimento científico e inovador no âmbito do Direito da Regulação brasileiro.

A intenção é despertar no discente o interesse pela pesquisa, de modo que ele possa incluí-la naturalmente em seu cotidiano profissional como elo de uma íntima relação entre as diferentes etapas de um processo de aquisição constante de conhecimento. O Mestre deverá encarar a

pesquisa não como um ônus temporário para obtenção de um título, mas como uma ferramenta que o encoraje a desempenhar seu ofício com mais eficácia e entusiasmo.

A área de concentração Direito da Regulação delimita o objeto de especialidade da produção de conhecimento e da formação realizada e oferecida no programa. Como decorrência da crise de financiamento do Estado e do processo de redemocratização dos anos 80, o histórico modelo intervencionista brasileiro, fortemente ancorado na atuação direta do Estado sobre a economia, cedeu espaço a um modelo temperado, em que o poder público passa a atuar principalmente por meio da intervenção indireta sobre os mercados, através de normatização, fomento e fiscalização. Uma visão abrangente do Direito da Regulação inclui a disciplina jurídica dos valores essenciais compartilhados pela sociedade brasileira, tais como o direito à saúde, à educação, ao meio ambiente sustentável, ao acesso às novas tecnologias e ao sistema jurisdicional. Nesse contexto, observa-se o aprofundamento das diversas formas de parcerias entre a Administração Pública, o mercado e a sociedade civil, requerendo maior reflexão acerca dos institutos e instituições necessários à boa regulação.

As duas linhas de pesquisa oferecidas - Instituições, Economia e Justiça e Governança, Tecnologia e Sustentabilidade - fazem o recorte específico da área de concentração Direito da Regulação.

O objeto da linha de pesquisa “Instituições, Economia e Justiça” é articular pesquisas desenvolvidas com o objetivo de estudar e analisar as instituições que compõem o sistema de justiça, em si e em suas relações e implicações com a sociedade e demais atores estatais, de modo a (a) entender como se conforma o concerto interinstitucional em matéria de regulação econômica, criação e implementação de políticas públicas; (b) diagnosticar o desempenho das instituições que integram esse arranjo; (c) propor soluções endógenas e exógenas, a cada uma das instituições, que sejam úteis para contornar eventuais distorções nas relações entre as instituições reguladoras, o sistema de justiça e a sociedade; e (d) examinar a regulação de atividades econômicas e de serviços públicos, a autorregulação e a dinâmica das entidades reguladoras independentes (agências e outros entes reguladores).

O objeto da linha de pesquisa “Governança, Tecnologia e Sustentabilidade” é aprofundar o estudo do Direito da Regulação com (a) a formação do melhor arcabouço institucional que

permita a preservação de conquistas regulatórias passadas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação da governança; (b) os desafios de tutelar os direitos fundamentais na sociedade da informação através de alternativas regulatórias que possam conciliar o interesse público com a compreensão da natureza do progresso tecnológico; e (c) a proposição de soluções para maximizar a eficácia do sistema de comando-e-controle e da eficiência de instrumentos econômicos de promoção da sustentabilidade, para conformação com direitos constitucionais fundamentais sociais, ambientais e econômicos.

O processo de seleção terá periodicidade anual, sendo permitido o ingresso de até vinte alunos.

O cumprimento dos estudos necessários à obtenção do grau mestre expressa-se em unidades de crédito, sendo cada unidade de crédito corresponde a quinze horas/aula trimestrais de estudos realizados pelo aluno sob a supervisão docente. A integralização dos créditos do Mestrado será alcançada com 33 créditos (495h/a), distribuídos da seguinte forma: seis créditos de disciplinas obrigatórias (três créditos cada), dezoito créditos de disciplinas eletivas (três créditos cada), cinco créditos de atividades supervisionadas no âmbito da linha de pesquisa a que o aluno estiver vinculado e quatro créditos para orientação e apresentação da Dissertação.

As atividades supervisionadas compreendem: estágio de docência; participação em projetos de pesquisa do Programa de Mestrado e submissão de pelo menos dois artigos Qualis⁵ com classificação maior ou igual a B3⁶ ou publicação de livro ou capítulo de livro, na mesma quantidade.

⁵ Segundo o Comunicado nº 001/2011 expedido pela Capes: “(...) *Qualis* é um conjunto de procedimentos utilizados pela CAPES para estratificação da qualidade da produção intelectual dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e desde 2009, tem, de fato, sido aplicado em todas as áreas no chamado Qualis-Periódicos. As demais produções não tem exatamente um Qualis, mas procedimentos específicos de qualificação, e.g., livros, patentes, artístico.”

⁶ Nos termos fixados pela Capes, a classificação de periódicos obedece uma gradação valorativa entre níveis A1 à C, sendo A1, para o mais elevado.

A composição das atividades supervisionadas que o aluno deverá cumprir para obter os cinco créditos a elas correspondentes será efetuada conforme orientação da Coordenação.

As disciplinas a serem cursadas dividem-se entre obrigatórias e eletivas.

2 Disciplinas Obrigatórias:

- Metodologia de Pesquisa em Direito (45h/a)
- Teoria do Estado Regulador (45h/a)

6 Disciplinas Eletivas da Linha de Pesquisa 1 - Instituições, Economia e Justiça:

- Aspectos Jurídicos da Regulação Econômica (45h/a)
- Poder Judiciário como instância Regulatória - análise legal e empírica (45h/a)
- Tributação e Regulação da Atividade Econômica (45h/a)
- Direito e Economia da Empresa (45h/a)
- Interações entre as Políticas de Intervenção do Estado (45h/a)
- Análise Econômica do Direito (45h/a)
- Judiciário e Políticas Regulatórias (45h/a)

6 Disciplinas Eletivas da Linha de Pesquisa 2 - Governança, Tecnologia e Sustentabilidade:

- Regulação Internacional do Meio Ambiente (45h/a)
- Governança Ambiental Internacional (45h/a)
- Regulação Ambiental Brasileira (45h/a)
- Regulação da Biodiversidade Brasileira (45h/a)
- Direitos Fundamentais e Novas Tecnologias: alternativas regulatórias e desafios contemporâneos (45h/a)
- Novas Mídias, Tecnologia e Regulação (45h/a)
- Direitos Intelectuais, Interesse Público e Regulação (45h/a)
- Direito do Consumidor, Tecnologia e Proteção de Dados Pessoais (45h/a)
- Tecnologia e Inovação em TICS nos Países em Desenvolvimento (45h/a)
- Decisão Judicial e Análise Institucional (45h/a)
- Reflexos Penais da Regulação Econômica (45h/a)

O Apêndice A apresenta a ementa detalhada das disciplinas do programa da FGV DIREITO RIO.

Na Tabela 5 é possível observar a distribuição das disciplinas de acordo com as linhas de pesquisa e os docentes envolvidos.

Linhas de pesquisa	Disciplinas	Docente 1	Docente 2
Instituições, Economia e Justiça	Aspectos Jurídicos da Regulação Econômica	Professor 3	Professor 6
	Poder Judiciário como instância Regulatória - análise legal e empírica	Professor 5	
	Tributação e regulação da atividade econômica	Professor 1	
	Direito e Economia da Empresa	Professor 1	
	Interações entre as políticas de intervenção do Estado	Professor 3	
	Análise Econômica do Direito	Professor 1	
	Judiciário e Políticas Regulatórias	Professor 4	
Governança, Tecnologia e Sustentabilidade	Regulação Internacional do Meio Ambiente	Professor 7	
	Governança Ambiental Internacional	Professor 7	
	Regulação Ambiental Brasileira	Professor 7	Professor 9
	Regulação da Biodiversidade Brasileira	Professor 7	
	Direitos Fundamentais e novas tecnologias: alternativas regulatórias e desafios contemporâneos	Professor 2	
	Novas Mídias, Tecnologia e Regulação	Professor 8	
	Direitos Intelectuais, interesse público e regulação	Professor 2	Professor 8
	Direito do Consumidor, tecnologia e proteção de dados pessoais	Professor 2	
	Tecnologia e inovação em TICS nos países em desenvolvimento	Professor 8	
	Decisão Judicial e Análise Institucional	Professor 10	
Reflexos Penais da Regulação Econômica	Professor 10		

Tabela 5 – Linhas de Pesquisa e respectivas disciplinas

Fonte: Elaboração própria com base na proposta da FGV DIREITO RIO

5.2 Corpo Docente

A proposta contempla dez docentes, acatando a quantidade mínima de professores a fazerem parte do programa, todos com a titulação de doutor. Todos fazem parte do corpo permanente da instituição, com carga horária de 40h/a semanais, pré-existentes à concepção da proposta.

Conforme demonstra a Tabela 6, os professores 4 e 5 não possuem titulação na área de Direito, mas em Ciências Sociais e Educação, respectivamente.

Docentes	Ano	IES	Área Formação
Professor 1	2009	University Of Illinois	<i>Science Of Law</i>
Professor 2	2009	UERJ	Direito
Professor 3	2008	UERJ	Direito
Professor 4	2006	UFSCaR	Ciências Sociais
Professor 5	1981	University of Genève	Educação
Professor 6	2004	USP	Direito
Professor 7	2009	Pace University	Direito Ambiental
Professor 8	2004	USP	Direito
Professor 9	2007	UGF	Direito
Professor 10	2008	PUC-Rio	Direito

Tabela 6 – Especialidade dos Docentes

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada na Plataforma Lattes

Conforme currículo constante na Plataforma Lattes, o Professor 4 é Pós-doutor em Ciência Política, pela Universidade de São Paulo, Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, com doutorado sanduíche em Sociologia, pela Northwestern University. Sua tese foi defendida em 2006 com o título: “Justiça, Profissão e Política: uma análise da atuação do STF no processo de redemocratização do Brasil”. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, a dissertação teve como título “A identidade profissional dos Ministros do STF no processo de redemocratização do Brasil (1979-1999)”. Sua inserção na proposta de mestrado é prevista nas aulas da disciplina “Metodologia da Pesquisa em Direito” e “Judiciário e Políticas Regulatórias”, além dos projetos de pesquisa em que participa no Centro de Justiça e Sociedade.

O Professor 5, de acordo com currículo constante na Plataforma Lattes, o é Doutor em Educação pela University of Génève e possui LLM pela Harvard Law School. Sua tese de doutorado teve como título: “*L enseignement du droit au Brésil: son idéal et sa pratique à la faculté de Droit de Recife*”. Sua formação adicionada à experiência como Diretor FGV DIREITO RIO e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça justificam sua inserção no programa de mestrado. As disciplinas previstas são “Metodologia da Pesquisa em Direito” e “O Poder Judiciário como Instância Regulatória – Análise Legal e Empírica”.

Pelas orientações para novos APCNs-2012 constantes no Comunicado da Capes nº002/2012 da área do Direito,

Admite-se que parte do corpo docente de um curso novo seja composta por recém-doutores ou jovens doutores (com titulação há menos de 5 anos). Recomenda-se, entretanto, que, nesses casos: a) os jovens doutores tenham índice de desempenho de publicação de boa qualidade que justifiquem sua inserção...

Pela Tabela 7 é possível verificar que o corpo docente, apesar de contar com cinco professores recém-doutores, estes possuem nível muito bom de publicações e atividades de pesquisa.

Docente	Pesquisa	Produtividade	Tempo Titulação
	Critério subjetivo: importante que tenha coordenado ou participado de projetos de pesquisa institucionais, de preferência na temática da proposta do mestrado.	Muito Bom quando produção for superior a 9 produções no último triênio Bom entre 6 e 8 e Regular entre 3 e 5	É considerado adequado o professor que possui titulação há mais de 5 anos. Antes disso é considerado recém-doutor.
Professor 1	Muito Bom	Muito Bom	recém-doutor 2009
Professor 2	Muito Bom	Muito Bom	recém-doutor 2009
Professor 3	Muito Bom	Muito Bom	recém-doutor 2008
Professor 4	Muito Bom	Muito Bom	Adequado
Professor 5	Muito Bom	Muito Bom	Adequado
Professor 6	Muito Bom	Muito Bom	Adequado
Professor 7	Bom	Muito Bom	recém-doutor 2009
Professor 8	Muito Bom	Bom	Adequado
Professor 9	Muito Bom	Muito Bom	Adequado
Professor 10	Muito Bom	Muito Bom	recém-doutor 2008

Tabela 7 – Análise de produtividade do corpo docente

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada na Plataforma Lattes

Os docentes permanentes, conforme descrito no Art. 15 do Regulamento do Mestrado da FGV DIREITO RIO, possuem obrigações dentre as quais se destacam:

Art. 15 Os docentes permanentes têm o dever de:

- I. ministrar, no mínimo, 1 (uma) disciplina ao ano tanto na graduação quanto no Programa de Mestrado da FGV DIREITO RIO;
- II. orientar alunos no Programa de Mestrado, obedecendo ao número máximo determinado pelos critérios de avaliação da CAPES e/ou por determinação da Coordenação;
- III. orientar, no mínimo, 1 (um) aluno na graduação da FGV DIREITO RIO em fase de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- IV. coordenar ou participar de projetos de pesquisa do Programa de Mestrado;
- V. cumprir as exigências de produtividade da CAPES para o conceito Muito Bom, inclusive no que toca à publicação conjunta com os discentes do Programa de Mestrado;
- VI. organizar e ministrar seminários de pesquisa para seus orientandos, individual ou coletivamente
(...)

É importante ressaltar a presente proposta não inclui docentes que fazem parte concomitantemente a outro programa de pós-graduação, nem tampouco contempla docentes permanentes aposentados.

É possível observar pela Tabela 8 as disciplinas que cada docente ministrará.

Professor 1
TRIBUTAÇÃO E REGULAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO DIREITO E ECONOMIA DA EMPRESA
Professor 2
DIREITO DO CONSUMIDOR, TECNOLOGIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DIREITOS INTELECTUAIS, INTERESSE PÚBLICO E REGULAÇÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVAS TECNOLOGIAS: ALTERNATIVAS REGULATÓRIAS E DESAFIOS CONTE
Professor 3
INTERAÇÕES ENTRE AS POLÍTICAS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO ASPECTOS JURÍDICOS DA REGULAÇÃO ECONÔMICA
Professor 4
METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO JUDICIÁRIO E POLÍTICAS REGULATÓRIAS
Professor 5
METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO O PODER JUDICIÁRIO COMO INSTÂNCIA REGULATÓRIA – ANÁLISE LEGAL E EMPÍRICA
Professor 6
ASPECTOS JURÍDICOS DA REGULAÇÃO ECONÔMICA TEORIA DO ESTADO REGULADOR
Professor 7
REGULAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA REGULAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA GOVERNANÇA AMBIENTAL INTERNACIONAL REGULAÇÃO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE
Professor 8
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM TICS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO DIREITOS INTELECTUAIS, INTERESSE PÚBLICO E REGULAÇÃO NOVAS MÍDIAS, TECNOLOGIA E REGULAÇÃO
Professor 9
REGULAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA TEORIA DO ESTADO REGULADOR
Professor 10
REFLEXOS PENAIIS DA REGULAÇÃO ECONÔMICA DECISÃO JUDICIAL E ANÁLISE INSTITUCIONAL

Tabela 8 – Relação Docentes x Disciplinas

Fonte: Elaboração própria com base na proposta da FGV DIREITO RIO

5.3 Atividades de Pesquisa

As pesquisas desenvolvidas pelos Centros da FGV DIREITO RIO estão adequadas à área de concentração e linhas de pesquisa do programa de mestrado. Estas congregaram os esforços dos Centros e foram institucionalizadas anteriormente à elaboração da proposta. Todos os dez docentes do programa estão envolvidos nas pesquisas.

São ao todo onze projetos que estão elencados conforme linha de pesquisa a que pertencem. A primeira “Instituições, Economia e Justiça” possui sete projetos em andamento e a segunda “Governança, Tecnologia e Sustentabilidade” possui quatro.

Linha de pesquisa: Instituições, Economia e Justiça

- **Projeto: Supremo em Números**

Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é compreender de forma ampla e, ao mesmo tempo, profunda a principal corte do país a partir de análises quantitativas e qualitativas de suas decisões. Busca-se fundamentar quantitativa e estatisticamente discussões sobre a natureza, função e impacto da atuação do STF na democracia brasileira.

Iniciado em 2011, o projeto é realizado pela FGV DIREITO RIO em parceria com a Escola de Matemática Aplicada da Fundação Getulio Vargas (EMAp).

Docentes: Professor 5 (coordenador) e Professor 10

- **Projeto: Mais Justiça e Sociedade (Fundação Ford)**

Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é contribuir para o aprimoramento da discussão sobre o sistema de justiça brasileiro, com foco especial no tema do acesso à justiça.

Iniciado em 2010, o projeto conta com financiamento da Fundação Ford.

Docente: Professor 4 (coordenador).

- **Projeto: Programa de Prevenção, Tratamento e Redução de Litígios de Consumo no Setor Elétrico (P&D - Light)**

Descrição do Projeto: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) que parte da mensuração e qualificação da excessiva judicialização de conflitos de consumo no setor elétrico, e visa desenvolver um programa voltado para a prevenção de conflitos

de consumo, a filtragem da sua litigiosidade potencial e a redução do seu passivo judicial.

Iniciado em 2010, o projeto conta com financiamento da Aneel (P&D - Light).

Docentes: Professor 9 (Coordenador) e Professor 4

- **Projeto: Interações entre Políticas Públicas de Intervenção Estatal**

Descrição do Projeto: O objetivo do estudo é identificar os pontos de contato e de conflito entre diversas políticas públicas, de forma a averiguar possíveis modelos institucionais de cooperação ou mesmo de intervenção conjunta.

O projeto foi iniciado em 2012.

Docentes: Professor 3 (coordenador) e Professor 1

- **Projeto: GLEE - Global Lawyering in Emerging Economies**

Descrição do Projeto: De acordo com o descritivo, o Projeto GLEE investiga o impacto da globalização sobre o setor corporativo legal nas economias emergentes (Brasil, Índia, China) e os efeitos das mudanças nesse setor em outras esferas da ordem jurídica, incluindo a educação jurídica.

Iniciado em 2010, o projeto é desenvolvido em parceria com a Harvard Law School e Direito GV.

Docente: Professor 4 (coordenador)

- **Projeto: O Superendividamento no Brasil**

Descrição do Projeto: A redução das taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e o aumento do número de transações de crédito são apontados como fenômeno positivo e necessário para a mobilidade social no Brasil. Entretanto, um possível problema resultante dessa reestruturação do acesso ao crédito pode ser o superendividamento do consumidor brasileiro. Neste projeto buscamos indícios de superendividamento do consumidor, bem como alternativas regulatórias para prevenção ou solução do problema.

O projeto foi iniciado em 2012.

Docentes: Professor 1 (coordenador) e Professor 3

- **Projeto: Direito e o Novo Desenvolvimento Econômico**

Descrição do Projeto: Tem como objeto as condições de institucionalização de políticas públicas e de mecanismos de regulação e de autorregulação voltadas ao

desenvolvimento econômico, considerando, por um lado, o desenho institucional de órgãos reguladores e agências de fomento e, por outro lado, a dinâmica de interação entre diferentes atores envolvidos nos processos de definição do conteúdo de políticas públicas e da regulação no interior da burocracia estatal e entre agentes econômicos e no plano da sociedade civil (especialmente nas universidades e centros de pesquisa geradores de conhecimento).

O projeto teve início em 2009.

Docente: Professor 6 (Coordenador).

Linha de pesquisa: Governança, Tecnologia e Sustentabilidade

- **Projeto: Governança Ambiental**

Descrição do Projeto: O projeto pretende realizar uma análise exploratória de dados relevantes sobre existência e aplicação da legislação ambiental por Estado da federação, que permitam, ao final, identificar variáveis relevantes, formular e testar hipóteses e, ainda, realizar avaliações qualitativas, visando ao aprimoramento de políticas públicas para sua maior efetividade.

O projeto teve início em 2010.

Docentes: Professor 7 (coordenador) e Professor 1

- **Projeto: Cultura Livre**

Descrição do Projeto: O projeto visa a implementar ações que ajudem a refletir sobre propriedade intelectual, mídia e produção cultural sob a perspectiva do desenvolvimento e com foco nos dilemas da sociedade da informação.

Iniciado em 2005, o projeto conta com financiamento da Fundação Ford.

Docente: Professor 8 (coordenador)

- **Projeto: Observatório Brasileiro de Políticas Digitais**

Descrição do Projeto: Tem a finalidade de contribuir para a compreensão e o desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à Internet, considerando a diversidade de interesses em questão e também a recente intensificação dos processos que visam a uma regulamentação da Internet brasileira.

Iniciado em 2010, o projeto é uma parceria do CTS com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Docente: Professor 2 (Coordenador)

▪ **Projeto: Seletividade do Sistema Penal nos Crimes Econômicos**

Descrição do Projeto: A pesquisa traça um panorama do tratamento que os crimes contra o mercado de capitais recebem no Brasil. A análise desses dados poderá contribuir para a compreensão do funcionamento do sistema penal nos crimes financeiros. O projeto teve início em 2010.

Docente: Professor 10 (Coordenador).

A descrição detalhada dos projetos de pesquisa pode ser apreciado no Apêndice B.

Cada linha de pesquisa é sustentada por um grupo de docentes conforme sua especialidade. Na proposta de mestrado da FGV DIREITO RIO, cada linha de pesquisa reflete a capacidade de pesquisa instalada no programa e respeita a recomendação de contar com o mínimo de três docentes permanentes, conforme Quadro Sinótico apresentado na Tabela 9.

Linhas de pesquisa	Projetos de Pesquisa	Docente Coordenador	Docente Participante
Instituições, Economia e Justiça	Supremo em Números	Professor 5	Professor 10
	Mais Justiça e Sociedade	Professor 4	
	Programa de Prevenção, Tratamento e Redução de Litígios de Consumo no Setor Elétrico	Professor 4	Professor 9
	Interações entre Políticas Públicas de Intervenção Estatal	Professor 3	Professor 1
	GLEE - Global Lawyering in Emerging Economies	Professor 4	
	O Superendividamento no Brasil	Professor 1	Professor 3
	Direito e o Novo Desenvolvimento Econômico	Professor 6	
Governança, Tecnologia e Sustentabilidade	Governança Ambiental	Professor 7	Professor 1
	Cultura Livre	Professor 8	
	Observatório Brasileiro de Políticas Digitais	Professor 2	
	Seletividade do Sistema Penal nos Crimes Econômicos	Professor 10	

Tabela 9 – Quadro Sinótico dos Projetos de Pesquisa por Linhas

Fonte: Elaboração própria com base na proposta da FGV DIREITO RIO

Além das pesquisas da realizadas pela FGV DIREITO RIO, a integração e cooperação científicas e acadêmicas com outros Programas de Pós-Graduação são aspectos fundamentais para melhoria da qualidade das atividades de pesquisa. A Escola conta atualmente com 27 parcerias com instituições estrangeiras nos quatro continentes. Os convênios preveem o

intercâmbio de alunos e professores, pesquisa em conjunto e realização de cursos em diferentes idiomas.

A FGV DIREITO RIO participou da criação e desenvolvimento da *REDISCURSUS* - Rede de Pesquisa em Direito, Cultura, Regiões e Sustentabilidade que, conforme apresentado na Carta de Florianópolis, seu objetivo é unir a experiência de pesquisadores de diversas instituições para o desenvolvimento de pesquisas em cooperação, alavancar o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa em Direito em âmbito nacional e internacional e apoiar o desenvolvimento de novos Programas de forma a contribuir para a redução das desigualdades regionais.

O *networking* acadêmico é demonstrado através da divulgação de diversos eventos, congressos, seminários e palestras, realizados na FGV, no Brasil e no exterior. A participação na Law Schools Global League, um projeto pioneiro com a participação de faculdades de direito de todo o mundo, que tem como objetivo mapear interesses comuns, facilitar a cooperação em pesquisa e métodos de ensino; buscar novos talentos na área acadêmica para aumentar a exposição internacional e criar métodos de treinamento e ensino para atender a demandas de internacionalização da profissão jurídicas, demonstram as possibilidades de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisas.

5.4 Produção Intelectual

A produção intelectual de cada docente é um requisito fundamental na concepção do programa, pois indica a experiência em pesquisa e a habilitação dos docentes. Desta forma, distribui-se de maneira equilibrada, sempre direcionada para manter o padrão qualidade, e pertinente às áreas de concentração e linhas de pesquisa apresentadas.

Conforme demonstrado na Tabela 10, os docentes do programa possuem uma média de publicação bem acima à estabelecida de dois títulos em livros, capítulos de livros e artigos de periódicos científicos qualificados, a cada ano, nos últimos três anos.

Docentes	Doutorado por	Orientações Concluídas						Produção completa do pesquisador				Participação em projeto de pesquisa em andamento
		Grad.		Pós-grad.				Livro	Capítulo livro	Art. Em periódico	Trabalhos completos em anais	
		Inic. Cient.	TCC	ESP	MP	ME	D					
Professor 1	University Of Illinois		4	3	2	-	-	2	4	7		3
Professor 2	UERJ		40	3		-	-	3	11	11		1
Professor 3	UERJ		1			-	-	2	6	10	1	2
Professor 4	UFSCaR	4			3		-	5	9	11	7	3
Professor 5	University of Genève		1		3	-	-	21	29	27		1
Professor 6	USP		1					5	8	11	7	1
Professor 7	Pace University		8			-	-	4	8	7		1
Professor 8	USP		-			1	-	11	4	10	4	1
Professor 9	UGF		-		6		-	13	20	53		1
Professor 10	PUC-Rio	6	15	12	6		-	8	6	16	5	2

Tabela 10 – Docentes: Orientação e Produção

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa realizada na Plataforma Lattes

5.5 Infraestrutura de Ensino e Pesquisa

A Escola conta com infraestrutura de ensino e pesquisa e adequada para o desenvolvimento das atividades previstas. O programa terá infraestrutura exclusiva, dez salas para docentes, duas salas para alunos equipadas com computadores e cinco laboratório para pesquisa com microcomputadores em rede.

A FGV DIREITO RIO dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa próprias e faz uso compartilhado de toda a estrutura disponibilizada pela FGV. O Programa de Mestrado partilha de toda infraestrutura da Escola, contando, especificamente, com salas de Coordenação climatizadas, salas de estudo para seus alunos equipadas com computadores, conexão à internet e às bases de periódicos disponibilizados na Biblioteca, iluminação adequada e quadro branco, mesa para reunião com oito lugares, impressora a laser, e, ainda, com pessoal de secretaria acadêmica para o suporte às atividades administrativas de apoio acadêmico ao corpo discente.

Todo o espaço físico da instituição possui acesso à internet por rede wireless, que pode ser usada por docentes, funcionários, discentes e visitantes.

As salas de aulas e auditórios são equipadas com tela e canhão de projeção e computadores.

Conta-se ainda com os serviços do *Service Desk*, unidade da Divisão de Tecnologia da Informação, que presta orientação aos usuários e administra a rede da FGV.

A FGV conta com rampas de acesso às suas instalações, elevadores suficientes que facilitam o acesso de pessoas portadoras de deficiência, bem como banheiros adaptados em todos os andares.

A biblioteca da instituição está ligada a rede mundial de computadores e possui acervo composto por títulos nacionais e estrangeiros, composto por: 81.168 títulos-Livros, 1.383 periódicos, 110.000 exemplares-livros e 64.309 exemplares-periódicos. Do total de 174.309 itens disponíveis à pesquisa, 21.040 perfazem o acervo correspondente à área do Direito: 5.977 títulos e 15.063 exemplares.

5.6 Plano de ações para a divulgação

Diante dos estudos apresentados, pretende-se com este plano de ações, indicar como será realizado o lançamento do Mestrado em Direito da Regulação.

A Coordenação de Marketing da FGV DIREITO RIO dará o suporte para o planejamento estratégico e desenvolvimento das ações de marketing.

As primeiras ações terão como alvo os públicos interno e externo: funcionários, alunos, ex-alunos, professores, coordenadores da Graduação e Pós-graduação e graduados em Direito que buscam conhecimento acadêmico aprofundado e específico da área de regulação. O objetivo da comunicação no primeiro momento será de informar ao mercado o lançamento do curso na FGV.

As informações relativas ao curso e processo de seleção serão inseridas no site da FGV DIREITO RIO tão logo o curso receba o reconhecimento pela Capes. O conteúdo será exposto de maneira que facilite o entendimento do produto e a navegabilidade pelo candidato.

Será realizado um evento de lançamento contando com a participação de convidados externos formadores de opinião para divulgar o lançamento do mestrado para o mercado.

O planejamento é realizado vislumbrando presença significativa na web através das Redes Sociais da Escola e da FGV com inserção de notas (Twitter, Facebook e Google+).

O coordenador acadêmico do programa gravará um vídeo institucional com apresentação do curso e este será disponibilizado no site da Escola, bem como inserido nas Redes Sociais.

Será contatada Assessoria de Imprensa para divulgar uma nota/entrevista em mídias segmentadas e outras com Jornal Valor, Jornal O Globo, Revista Veja ou Veja Rio, Revista Época, Revistas segmentadas de advocacia, Conselhos de pós-graduação e Associações *Stricto Sensu*. Será ainda feita divulgação através do FGV NOTÍCIAS, newsletter da instituição.

A divulgação também será feita na Rede Elemídia, rede de mídia digital visualizada no prédio sede FGV em Botafogo.

O material impresso contará com campanha elaborada com imagens contemporâneas e será produzido em tamanho A3, para apresentação como cartaz, e folder para ser distribuído na portaria da FGV, bem como nas secretarias e eventos da Escola.

A campanha abrangerá ainda peças de e-mail marketing a ser disparado para a rede de contatos da FGV DIREITO RIO.

5.7 Planejamento orçamentário

Para realização do estudo de custos envolvidos no curso de Mestrado em Direito da FGV DIREITO RIO, levou-se em consideração algumas premissas básicas. O curso oferecerá aos seus alunos bolsa de estudos integral, pois será financiado por sua mantenedora FGV.

A previsão é de vinte alunos que permanecerão na instituição ao longo de 24 meses. Os custos relativos a espaço físico e mobiliário não foram contabilizados, pois estão dentro da estrutura FGV e não haverá necessidade de desembolso.

A equipe do programa de mestrado será composta por um coordenador adjunto de mestrado, uma secretária acadêmica e um assistente administrativo, além da equipe docente.

Os custos previstos durante os dois primeiros anos podem ser visualizados na Tabela 11.

	Total Geral	Ano (1)	Ano (2)
Custo Total do Mestrado	771.696,00	405.598,00	366.098,00
Recursos Humanos: R\$ 588.296,00	588.296,00	294.148,00	294.148,00
Aulas: carga total de 720h/aula c/ encargos (R\$ 184,80)		66.528,00	66.528,00
1 Coordenador Adjunto (R\$ 136.000/ano)		136.000,00	136.000,00
1 Secretária Acadêmica (R\$ 63.577,97/ano)		63.600,00	63.600,00
1 Assistente Administrativo (R\$ 28.000,00/ano)		28.020,00	28.020,00
Viagens: R\$ 54.900,00	54.900,00	27.450,00	27.450,00
Viagens nacionais (6 por ano a R\$ 950,00)		5.700,00	5.700,00
Hospedagens (3 por ano a R\$ 300,00)		900,00	900,00
Diárias para viagens nacionais (6 por ano a R\$ 150,00)		900,00	900,00
Viagens internacionais (US\$ 2.000,00 x R\$ 1,90 x 3 trechos ida/volta por ano)		11400,00	11.400,00
Hospedagens p/ viagem internacional: US\$ 240,00 x R\$ 1,90 x 15 dias por ano)		6.840,00	6.840,00
Diárias para viagens internacionais (US\$ 60,00 x R\$ 1,90 x 15 dias por ano)		1.710,00	1.710,00
Material didático: R\$ 25.428,00	25.500,00	14.000,00	11.500,00
Material didático (R\$ 700,00 por aluno)		9.000,00	5.000,00
Impressões diversas (R\$ 5.000,00 por ano)		5.000,00	5.000,00
Impressão e chancela de diplomas: (R\$ 75,00 por aluno)		0,00	1.500,00
Marketing, Eventos e Divulgação: R\$ 68.600,00	70.000,00	52.000,00	18.000,00
Reuniões com professores: (R\$2.000,00 por ano)		2.000,00	2.000,00
Evento de apresentação (Boas Vindas)		10.000,00	0,00
Marketing e divulgação		40.000,00	16.000,00
Outros Serviços: R\$ 3.000,00	33.000,00	18.000,00	15.000,00
Brindes promocionais: (R\$ 150,00 por aluno)		3.000,00	0,00
Aquisição de Acervo bibliográfico		15.000,00	15.000,00

Tabela 11 – Estudo de custos do mestrado FGV DIREITO RIO

Fonte: Elaboração própria com base na proposta da FGV DIREITO RIO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FGV DIREITO RIO, desde sua criação em 2002, se propõe a oferecer ao país um novo modelo de ensino jurídico, capaz de produzir lideranças para pensar o Brasil em longo prazo. A proposta apresentada nesta dissertação sobre a concepção e implementação de um mestrado em Direito da Regulação corrobora a missão da Escola em ser referência no ensino e na pesquisa jurídica para auxiliar o desenvolvimento e avanço do país.

O reconhecimento e tradição da marca FGV, nacional e internacionalmente, e da FGV DIREITO RIO, pela atuação e pelos resultados obtidos recentemente, revelam o compromisso da Escola com excelência no ensino e o rigor acadêmico.

Com um corpo docente cuja maturidade científica está alicerçada no desenvolvimento de inúmeras pesquisas concluídas e em andamento, e cujos resultados são apresentados na forma de artigos científicos, livros e trabalhos em eventos, demonstra que o grupo de professores trabalha de forma sistematizada.

Os quatro centros de pesquisa – Centro de Justiça e Sociedade, Centro de Tecnologia e Sociedade, Centro de Direito e Meio Ambiente e Centro de Pesquisas em Direito e Economia – que alimentam a Escola com os diversos projetos em desenvolvimento, e o objetivo de formar pesquisadores de alto nível que estejam aptos a associar sólida base científica para colaborar na solução das demandas nacionais e globais, ajustam-se às demandas do mestrado acadêmico.

As taxas de crescimento anual da pós-graduação brasileira mantêm-se elevadas, o que demonstra potencial de crescimento ativo.

O padrão elevado dos programas de pós-graduação *stricto sensu* das outras Escolas da FGV, elevam a expectativa do desempenho deste curso novo. Seus primeiros anos de oferta serão fundamentais para a verificação das reais condições de funcionamento e para a realização dos ajustes necessários no programa.

Uma Escola recente, com apenas 10 anos de existência, diante de um mercado com concorrência acirrada e *players* importantes elaborou uma proposta alinhada ao padrão de excelência das outras Escolas da FGV, às determinações da Capes e de acordo com a demanda no mercado do Rio de Janeiro.

Por tudo exposto, foram os desdobramentos das questões envolvidas na concepção e implementação de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em direito que a presente dissertação se propôs a debater. Ciente das oportunidades e desafios que a FGV DIREITO RIO encontrou no cenário apresentado, ávido por novas soluções, concebeu a proposta de mestrado acadêmico em Direito, com área de concentração em Direito da Regulação, com vistas a sua aprovação pela Capes.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Disponível em: <<http://meclegis.mec.gov.br/tipo-norma/index/norma/14/page/8>> . Acesso em: 15 out. 2012.

BRASIL. Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Disponível em: <<http://meclegis.mec.gov.br/tipo-norma/index/norma/14/page/5>> . Acesso em: 15 out. 2012.

BRASIL. Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 24 de 18 de dezembro de 2002. Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 1º e o artigo 2º, da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Disponível em: <<http://meclegis.mec.gov.br/tipo-norma/index/norma/14/page/7>> . Acesso em: 15 out. 2012.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Comunicado nº 002/2012. Área de Direito – Orientações para novos APCNs – 2012. Brasília, DF, 22 de maio de 2012. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4663-direito>> . Acesso em: 13 nov. 2012.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2011-2020 Volume I. Brasília, DF, dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/plano-nacional-de-pos-graduacao>> . Acesso em: 16 ago. 2012.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Portaria nº 54, publicada em 16 de setembro de 2003. Dispõe sobre o enquadramento em área básica e área de avaliação de propostas de cursos de mestrado ou doutorado e de programas de pós-graduação avaliados pela CAPES. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/legislacao/2340-portarias>> . Acesso em: 25 out. 2012.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Portaria nº 88, publicada em 27 de setembro de 2006. Fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos de mestrado e doutorado. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/legislacao/2340-portarias>>. Acesso em: 14 out.2012.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Portaria nº 193, de 4 de outubro de 2011. **Diário Oficial da União** nº 200, Brasília, DF, 18 out. 2011. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/legislacao/2340-portarias>>. Acesso em: 16 out. 2012.

BRASIL. **Decreto Federal nº 524**, de 19 de maio de 1992. Institui como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2706032/decreto-524-92>>. Acesso em: 15 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação (2007-2010)** – Principais Resultados e Avanços. Brasília, DF, dezembro de 2010. Disponível em: < <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/66226.html>> . Acesso em: 15 nov. 2012.

BRASIL. Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 15.987, em 10/12/2007- Protocolo nº 200711281530268 encontrado nos Estatutos da Fundação Getulio Vargas. Rio de Janeiro, 2007. 78p.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Relatório Brasil 2022**. Brasília, DF, 22 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/brasil2022/>> . Acesso em: 20 out. 2012.

Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/> >. Acesso em: 13 out. 2012.

Portal da Capes. Compreendendo a avaliação pela Capes de propostas de cursos Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-novos-envio-de-propostas-e-resultado/2282-compreendendo-a-avaliacao-pela-capes-de-propostas-de-cursos>> . Acesso em: 12 set. 2012.

Portal da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. Disponível em <<http://www.direitorio.fgv.br>>. Acesso em: 12 out. 2012.

Portal da Fundação Getulio Vargas. Disponível em: <<http://www.fgv.br>>. Acesso em: 12 out. 2012.

Portal da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponível em:
<<http://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>> . Acesso em: 13 out. 2012.

Portal de Direito da Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/progjur.html>>. Acesso em: 09 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Candido Mendes. Disponível em:
<http://www.pmd-ucam.org/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1>. Acesso em: 22 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Católica de Petrópolis. Disponível em:
<http://www.ucp.br/html/joomlaBR/index.php?option=com_content&task=view&id=1058&Itemid=486>. Acesso em: 21 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://www.cepeduerj.org.br/>>. Acesso em: 21 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Estácio de Sá. Disponível em:
<<http://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/direito.aspx>>. Acesso em: 25 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://www2.unirio.br/unirio/ccjp/ppgdpp>>. Acesso em: 25 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em:
<<http://www.direito.ufrj.br/ppgd/>>. Acesso em: 07 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Federal Fluminense. Disponível em:
<http://www.ppgdc.uff.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4&Itemid=19>. Acesso em: 07 set. 2012.

Portal de Direito da Universidade Gama Filho. Disponível em:
<<http://www.ugf.br/stricto/direito?q=stricto/77/programa>>. Acesso em: 21 set. 2012.

Rediscursos – Rede de Pesquisas Direito, Cultura, Regiões e Sustentabilidade, 2012, Florianópolis. **Carta de Criação da REDISCURSOS**. Santa Catarina: Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD da UFSC.

SECCO, Alexandre. Um retrato da Advocacia. **Revista Análise Advocacia 500**. p.26-26, 2009.

SILVEIRA, Mauro. Os doutores executivos. **Revista Exame**. 28 jun. 2002. Disponível em:
<<http://exame.abril.com.br/carreira/noticias/os-doutores-executivos-m0042475>>. Acesso em: 13 out. 2012.

APÊNDICE A - Ementa das Disciplinas Obrigatórias

1 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Introdução aos fundamentos epistemológicos do conhecimento jurídico. Diferenças entre um trabalho acadêmico-científico e outros documentos elaborados e utilizados pelos profissionais de direito em seu dia-a-dia. Tipos e técnicas de pesquisa jurídica. Elementos básicos da pesquisa jurídica (teórica e empírica). Construção e delimitação de uma problemática de pesquisa em Direito (quadro referencial, formulação do problema e das questões de investigação, construção de meios de investigação - coleta e análise dos dados). Elementos básicos do projeto de pesquisa. Problemas e perspectivas da pesquisa em Direito no Brasil.

2 - TEORIA DO ESTADO REGULADOR – 45h/a (3 créditos)

Ementa: O foco principal da disciplina é investigar, do ponto de vista jurídico: (i) a evolução da atuação do Estado até alcançar o atual viés regulador da vida social, evidenciando seus fundamentos e características; (ii) as escolhas administrativas vis-à-vis a forte complexidade e tecnicidade na regulação de serviços públicos e atividades econômicas (livres à iniciativa privada e/ou monopolizadas); (iii) os impactos decorrentes da mudança da governança estatal do tipo hierarquizado *weberiano* para um modelo policêntrico (entidades reguladoras independentes; organizações paraestatais e entidades não-estatais autorreguladoras de interesses públicos).

Ementa das Disciplinas Eletivas Linha de Pesquisa 1:

1 - ASPECTOS JURÍDICOS DA REGULAÇÃO ECONÔMICA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: O conceito jurídico de mercado. Falhas de mercado e regulação. As teorias da regulação. Desregulação. A teoria das *essential facilities* e suas limitações. Regulação de

acesso a redes. Ordem Constitucional Econômica e o processo de reforma do Estado. Regulação dos serviços públicos e das atividades econômicas monopolizadas. A desverticalização dos setores de infraestrutura e a introdução de concorrência. Interação entre agências reguladoras e CADE na tutela da concorrência em setores regulados. Advocacia da concorrência. Análise de impacto regulatório.

2 - PODER JUDICIÁRIO COMO INSTÂNCIA REGULATÓRIA – ANÁLISE LEGAL E EMPÍRICA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Conceito amplo de regulação – ação social e a sua relação com o conceito jurídico, tal como aclimatado na doutrina brasileira. O sistema de regulação da economia e sua imersão no sistema político brasileiro. O Poder Judiciário como ator relevante no sistema político e institucional. A ação do Poder Judiciário em relação à regulação da economia: restrição ou ativismo? Casos estrangeiros. Regulação ambiental nos EUA – a EPA federal e o Judiciário. Delegação e legitimidade: agências reguladoras e o Poder Judiciário. O debate normativo sobre o papel do Poder Judiciário na regulação da economia e desenhos de pesquisa em regulação. Abertura democrática na regulação: possibilidade? Soluções normativas.

3 - TRIBUTAÇÃO E REGULAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Funções da tributação. Caráter fiscal X extrafiscal dos tributos. Política fiscal brasileira e regulação da atividade econômica. Relação entre tributação e outros meios de regulação econômica. Formas de intervenção por meio da tributação. Regulação e princípios da legalidade e anterioridade. Benefícios fiscais. Tributos regulatórios da atividade econômica: Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações Financeiras e Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico. Tributação ambiental. Planejamento tributário e normas antielisivas.

4 - DIREITO E ECONOMIA DA EMPRESA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Função da empresa na economia neoclássica. Natureza da firma. Empresas e mercados. Função da empresa na economia neoinstitucional. Incentivos à integração vertical. As teorias dos *transactions costs* e dos *property rights*. A firma como *nexus of contracts*.

Relações de agência. Impactos no direito societário. Direito societário evolucionário. Fundamentos econômicos do direito societário. Regulação do direito societário: DNRC e CVM.

5 - INTERAÇÕES ENTRE AS POLÍTICAS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Formatos de Intervenção Estatal. Política Regulatória: Falhas de Mercado e Variáveis Econômicas Reguladas. Análise de Custo e Benefício. Política de Defesa da Concorrência: origens e objetivos. Atos de Concentração: Controle de Estruturas e o Paradigma Estrutura-Conduita-Desempenho. Condutas Anticompetitivas: estruturação de um modelo de repressão ótimo para cartéis e condutas unilaterais. Concorrência e Política Industrial: Campeão Nacional, *Declining Markets* e *Failing Firm*. Concorrência e Regulação: Institucionalismo Comparado, Risco Sistêmico e Doutrinas da *Pervasive Power* e *State Action Doctrine*. Concorrência e Defesa Comercial.

6 - ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Proporcionar uma visão ampla do direito e da economia da regulação. Visar à aplicação do instrumental microeconômico à análise do direito, em especial às instituições do direito de propriedade, contratos e responsabilidade civil, assim como, às políticas a elas diretamente relacionadas. Alertar os participantes para as recentes investigações nas várias áreas da AED, bem como encorajar aplicações à realidade brasileira. Ao final, fazer uma abordagem comportamental do direito e da economia da regulação.

7 - JUDICIÁRIO E POLÍTICAS REGULATÓRIAS – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Discutir as principais vertentes teóricas sobre a influência que Poder Judiciário pode exercer na produção e implementação de políticas regulatórias, ao se constituir como arena de contestação às decisões dos poderes Legislativo e Executivo. Analisar a aplicação dos referenciais teóricos sobre a judicialização das políticas regulatórias em trabalhos empíricos e (III) analisar casos concretos em que os tribunais superiores brasileiros influenciaram o resultado final das políticas regulatórias no país.

Ementa das Disciplinas Eletivas Linha de Pesquisa 2:**1 - REGULAÇÃO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE – 45h/a (3 créditos)**

Ementa: Analisar como é feita a regulação internacional do meio ambiente e os desafios para uma efetiva regulação. Os tópicos seguintes farão parte do curso: regulação clássica do meio ambiente no plano internacional; análise crítica das competências das organizações internacionais; organizações com competência ambiental direta (ONU); secretariados das convenções; soluções de controvérsias (CIJ, OMV, CCI e ICSID); organizações com competência ambiental indireta (OMC, Banco Mundial, FMI); competências ambientais; análise crítica das atividades realizadas pelas instituições privadas; organizações mundiais – ISO; desafios para a regulação do meio ambiente no plano internacional; organizações internacionais; questões institucionais: integração do internacional, regional e nacional; *accountability* e *monitoring*; acesso à justiça; participação da sociedade civil; e, para as instituições privadas: questões institucionais e questões processuais.

2 - GOVERNANÇA AMBIENTAL INTERNACIONAL – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Analisar a política ambiental global a partir da perspectiva da governança ambiental e do desenvolvimento internacional. Resumir os debates sobre os problemas ambientais globais e revisar os desafios e as controvérsias de propostas e soluções políticas e econômicas. O foco principal teórico do curso é a compreensão dos meios e mecanismos de governança sobre mudanças ambientais globais e o papel das instituições políticas e atores em diferentes escalas. A matéria abordará temas como o das convenções quadro e protocolos globais da biodiversidade e do clima, os instrumentos e instituições de gestão ambiental e de financiamento internacional do desenvolvimento sustentável e suas repercussões nacionais e locais.

3 - REGULAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Introdução aos fundamentos do regime jurídico ambiental no Brasil. Abordagem geral sobre a formação de regras autônomas especificamente concebidas para a tutela do meio ambiente no final da década de 60, início da década de 70. Análise da evolução legislativa e

regulatória no Brasil, com foco na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA (Lei 6.938/81), Constituição Federal de 1988 e Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98). Dificuldades práticas em relação aos principais instrumentos da regulação ambiental. Teorias de regulação ambiental econômica: Pigout e Coase. Responsabilidades Ambientais como instrumento de regulação.

4 - REGULAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Importância Econômica e Ambiental da Indústria da Biodiversidade no Brasil. A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) de 1992. Decreto de Ratificação da CDB. Ordenamento Jurídico Constitucional. Ordenamento Jurídico Infraconstitucional. Análise de compatibilidade entre o regime jurídico da CDB e o regime jurídico da biodiversidade no Brasil. Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). Questões Socioambientais (inserção e participação das populações tradicionais). Biodiversidade e Poder Judiciário. Biodiversidade e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/10 e Decreto n. 7.404 de 23 de dezembro de 2010). Biodiversidade e a Política Nacional sobre Mudança do Clima e Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Leis n.s 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e Decretos n.s 7.390/10 e 7.343/10). Biodiversidade e Projetos de REDD+ (*Reducing Emissions from Forest Degradation and Deforestation*).

5 - DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVAS TECNOLOGIAS: ALTERNATIVAS REGULATÓRIAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Tutela jurídica da pessoa humana: direitos fundamentais, humanos e da personalidade. Liberdade de Expressão. Arquitetura da internet e mecanismos de filtragem de conteúdo. Governança global da rede e padrões de regulação nacionais. Direito de acesso à rede. Políticas públicas para a promoção da inclusão digital. Garantia da diversidade de conteúdo gerado pelas e através das tecnologias da informação e comunicação. Propriedade intelectual e tecnologia. Tutela da privacidade e dos dados pessoais. Neutralidade da rede e critérios para gestão da experiência de uso das novas tecnologias. Responsabilidade por danos causados no desenvolvimento e uso das novas tecnologias. Crimes digitais e direitos humanos. Princípio da abertura (padrões abertos, software livre e dados governamentais).

Iniciativas regulatórias sobre novas tecnologias baseadas na proteção dos direitos fundamentais.

6 - NOVAS MÍDIAS, TECNOLOGIA E REGULAÇÃO – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Indústria cultural. Novas tecnologias e sociedade da informação. Novas mídias e novos modelos de negócio. Pirataria e repressão. Panorama geral das mídias no Brasil no período “pós-digitalização”. Continuidades e rupturas da indústria da música. Impactos das novas mídias na indústria cinematográfica. Indústria do software e a filosofia do software livre. Proibições judiciais de jogos eletrônicos. Plágio e “Clonagem” na indústria de jogos. Mudanças no mercado editorial e acesso ao conhecimento. Liberdade de expressão nas novas mídias. Influências das redes sociais nas indústrias criativas.

7- DIREITOS INTELECTUAIS, INTERESSE PÚBLICO E REGULAÇÃO – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Os direitos intelectuais e sua função. Propriedade industrial e direitos autorais. Tratados internacionais. Marcas, patentes, segredos de negócio. Aspectos econômicos da propriedade industrial e seu mercado. Concorrência desleal. A regulação da propriedade industrial. Direitos autorais e direitos conexos. Titularidade e abrangência da proteção. Limitações e exceções. Gestão coletiva de direitos. Fiscalização dos direitos autorais. Interesse público e função social. Novas mídias e novos modelos de negócio.

8 - DIREITO DO CONSUMIDOR, TECNOLOGIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Tecnologia na Sociedade de Massa. Contratos eletrônicos de consumo. Modelos normativos e regulatórios para o comércio eletrônico. Novos modelos de negócio e tutela do consumidor. Tutela da privacidade na Sociedade da Informação. Do direito à privacidade à proteção de dados pessoais. Princípios de proteção de dados. Modelos normativos de proteção de dados. Proteção de dados, direito de informação e acesso à informação. Proteção de dados na Internet. Redes Sociais. Perfis de comportamento. Dados sensíveis e proteção de dados no setor de saúde. Monitoramento e vigilância. Proteção de dados na nuvem.

9 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM TICS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Ciência, Tecnologia e Inovação: discutindo o processo de destruição criativa do Schumpeter e Neo-schumpeterianos para o desenvolvimento. Qual desenvolvimento? "Capabilities approach". O papel das instituições (e do Direito) para o desenvolvimento e inovação. Neo-institucionalistas. Sistemas Nacionais de inovação em TICs. TICs para o desenvolvimento. Desenvolvimento Sustentável e TI verde. Inovação na base da pirâmide social: contornando a brecha digital e uso de celulares, *tablets* e outros *gadgets* para interesse público.

10 - DECISÃO JUDICIAL E ANÁLISE INSTITUCIONAL – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Analisar a prática da tomada de decisões judiciais como parte de um cenário institucional mais amplo. O objetivo principal do curso é fornecer ao aluno um conjunto de ferramentas analíticas básicas para se pensar e problematizar as vantagens e desvantagens institucionais mais amplas associadas a decisões judiciais sobre problemas específicos. O enfoque básico é de pensar na universalização e nas implicações de decisões pontuais, estimulando um tipo de olhar institucional que ainda é raro em profissionais do direito treinados a pensar na melhor solução possível para cada caso específico. Entre outros problemas que serão enfrentados a partir da discussão de casos, decisões judiciais e de textos acadêmicos, serão discutidos problemas como: deferência judicial a decisões dos outros poderes, problemas na incorporação de provas científicas e expertise técnica na tomada de decisão judicial, custos de tomada de decisão em uma dada instituição, consequências jurídicas e fáticas da decisão judicial, implicações perversas da participação judicial na formulação de políticas públicas no Brasil, leituras institucionais de posturas formalistas e não-formalistas sobre interpretação de textos legais e problemas e desafios no uso de argumentos consequentialistas no âmbito do judiciário.

11 - REFLEXOS PENAIIS DA REGULAÇÃO ECONÔMICA – 45h/a (3 créditos)

Ementa: Conceitos fundamentais: A diferenciação do Direito Penal Clássico e do Direito Penal Econômico. A questão do bem jurídico. A percepção social dos crimes econômicos.

Causas do crime econômico e mecanismos de prevenção. O Direito Penal Econômico e as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI. Proximidade entre o Direito Penal Econômico, política econômica e regulação econômica. Interdependência entre as instâncias administrativa e penal. Efeitos penais das decisões proferidas pela administração pública na área do direito penal econômico: CVM, BACEN, CADE, Receita Federal. Modelos diferenciados de composição da lide penal por meio de acordos com a administração pública. Aperfeiçoamento e eficácia dos mecanismos de governança regulatória.

APÊNDICE B - Descrição dos Projetos de Pesquisa do Programa

Linha de pesquisa: Instituições, Economia e Justiça

Projeto: Supremo em Números

Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é compreender de forma ampla e, ao mesmo tempo, profunda a principal corte do país a partir de análises quantitativas e qualitativas de suas decisões. Busca-se fundamentar quantitativa e estatisticamente discussões sobre a natureza, função e impacto da atuação do STF na democracia brasileira. Composto de um banco de dados com mais de 1,2 milhão de processos – sendo 1.132.850 já julgados e 89.252 ainda ativos, quase 14 milhões de andamentos, 240 mil advogados, 1 milhão de partes e mais de 370 mil decisões, desde 1988 até os dias de hoje, o Supremo em Números permite uma análise diferenciada do papel do Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito brasileiro.

Iniciado em 2011, o projeto é realizado pela FGV DIREITO RIO em parceria com a Escola de Matemática Aplicada da Fundação Getulio Vargas (EMAp).

Docentes: Professor 5 (coordenador) e Professor 10

Projeto: Mais Justiça e Sociedade (Fundação Ford)

Descrição do Projeto: O objetivo do projeto é contribuir para o aprimoramento da discussão sobre o sistema de justiça brasileiro, com foco especial no tema do acesso à justiça. Para isso, o projeto é desenvolvido em três eixos (interligados pela discussão do acesso à justiça): (a) mapeamento de pesquisas empíricas já realizadas sobre o sistema de justiça brasileiro, considerando os diversos atores e instituições que o compõe; (b) pesquisa empírica sobre os excluídos do sistema de justiça formal, mapeando sua percepção e conhecimento de direitos, assim como os tipos de conflitos que vivenciam e as formas que utilizam para resolvê-los e (c) seminário sobre o direito à moradia e regularização fundiária urbana como forma de promoção de direitos.

Iniciado em 2010, o projeto conta com financiamento da Fundação Ford.

Docente: Professor 4 (coordenador).

Projeto: Programa de Prevenção, Tratamento e Redução de Litígios de Consumo no Setor Elétrico (P&D - Light)

Descrição do Projeto: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) que parte da mensuração e qualificação da excessiva judicialização de conflitos de consumo no setor elétrico, e visa desenvolver um programa voltado para a prevenção de conflitos de consumo, a filtragem da sua litigiosidade potencial e a redução do seu passivo judicial. Para atingir esse objetivo, realiza um estudo de caso na área de concessão do Rio de Janeiro. A proposta final é desenvolver um modelo que promova a governança regulatória e estabeleça uma relação permanente, estruturada e sedimentada entre os principais atores envolvidos nas relações de consumo do setor elétrico no país: concessionárias, Poder Judiciário, Ministério Público, agências reguladoras, órgãos de defesa do consumidor e sociedade (com foco no consumidor). Iniciado em 2010, o projeto conta com financiamento da Aneel (P&D - Light).

Docentes: Professor 4 e Professor 9 (Coordenador)

Projeto: Interações entre Políticas Públicas de Intervenção Estatal

Descrição do Projeto: O objetivo do estudo é identificar os pontos de contato e de conflito entre diversas políticas públicas, de forma a averiguar possíveis modelos institucionais de cooperação ou mesmo de intervenção conjunta. A pesquisa parte do vértice da política de defesa da concorrência, fazendo o exercício sugerido com outras políticas, como, por exemplo, a política de defesa do consumidor, a política industrial, a política de defesa comercial e a política de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

O projeto foi iniciado em 2012.

Docentes: Professor 3 (coordenador) e Professor 1

Projeto: GLEE - Global Lawyering in Emerging Economies

Descrição do Projeto: De acordo com o descritivo, o Projeto GLEE investiga o impacto da globalização sobre o setor corporativo legal nas economias emergentes (Brasil, Índia, China) e os efeitos das mudanças nesse setor em outras esferas da ordem jurídica, incluindo a educação jurídica. O Projeto é a primeira tentativa abrangente de analisar o impacto da globalização sobre o funcionamento das empresas globais de setores jurídicos em economias emergentes, bem como suas interações crescentes com escritórios de advocacia e profissões de economias avançadas. É realizado por uma equipe multidisciplinar com experiência nas

áreas de direito e das profissões jurídicas, estudos de globalização, economia e sociologia. O Projeto analisa o setor corporativo legal visando contribuir para os debates teóricos, bem como adquirir e aplicar conhecimentos que irão facilitar a resolução de problemas e promover a inovação.

Iniciado em 2010, o projeto é desenvolvido em parceria com a Harvard Law School e a Escola de Direito da FGV de São Paulo.

Docente: Professor 4 (coordenador)

Projeto: O Superendividamento no Brasil

Descrição do Projeto: A redução das taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e o aumento do número de transações de crédito são apontados como fenômeno positivo e necessário para a mobilidade social no Brasil. Entretanto, um possível problema resultante dessa reestruturação do acesso ao crédito pode ser o superendividamento do consumidor brasileiro. Neste projeto buscamos indícios de superendividamento do consumidor, bem como alternativas regulatórias para prevenção ou solução do problema.

O projeto foi iniciado em 2012.

Docentes: Professor 1 (coordenador) e Professor 3

Projeto: Direito e o Novo Desenvolvimento Econômico

Descrição do Projeto: O objeto do projeto de pesquisa são as condições de institucionalização de políticas públicas e de mecanismos de regulação e de autorregulação voltadas ao desenvolvimento econômico, considerando, por um lado, o desenho institucional de órgãos reguladores e agências de fomento e, por outro lado, a dinâmica de interação entre diferentes atores envolvidos nos processos de definição do conteúdo de políticas públicas e da regulação no interior da burocracia estatal e entre agentes econômicos e no plano da sociedade civil (especialmente nas universidades e centros de pesquisa geradores de conhecimento). A principal hipótese do projeto de pesquisa, reside na ideia de que a definição do conteúdo de políticas públicas e da regulação pode ser caracterizada pela circulação de informações e processos deliberativos entre diferentes atores, não sendo o Estado mais o único eixo de planejamento do desenvolvimento econômico, mas se constituindo com um dos principais atores.

O projeto teve início em 2009.

Docente: Professor 6 (Coordenador).

Linha de pesquisa: Governança, Tecnologia e Sustentabilidade

Projeto: Governança Ambiental

Descrição do Projeto: A pesquisa tem por justificativa a necessidade de mapear o grau de governança ambiental dos Estados brasileiros. O projeto pretende realizar uma análise exploratória de dados relevantes sobre existência e aplicação da legislação ambiental por Estado da federação, que permitam, ao final, identificar variáveis relevantes, formular e testar hipóteses e, ainda, realizar avaliações qualitativas, visando ao aprimoramento de políticas públicas para sua maior efetividade. O estudo terá início no Estado do Rio de Janeiro, em que será avaliada uma maior gama de variáveis por município. Posteriormente, avaliar-se-á o Estado de São Paulo, igualmente testando variáveis por município. Uma vez testada a metodologia de comparação, expandir-se-á a pesquisa para os demais Estados da federação.

O projeto teve início em 2010.

Docentes: Professor 1 e Professor 7 (coordenador)

Projeto: Cultura Livre

Descrição do Projeto: O projeto visa a implementar ações que ajudem a refletir sobre propriedade intelectual, mídia e produção cultural sob a perspectiva do desenvolvimento e com foco nos dilemas da sociedade da informação. Uma das principais atividades do projeto é acompanhar o debate sobre o tema na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), tendo sido o CTS o primeiro centro de pesquisa acadêmica a ser aceito como observador oficial das reuniões da OMPI. Outra atividade de destaque do projeto é investigar a correlação entre mídias tradicionais e emergentes. Em muitos países a mídia tradicional tem sido colocada em xeque, graças à difusão das tecnologias digitais e formas inovadoras de comunicação, como a produção colaborativa de conteúdo e o jornalismo cidadão. Essas formas de produzir conteúdo são muito importantes para a democracia e empoderamento dos cidadãos e para a construção de uma cultura de participação aberta a todas as classes sociais. Um dos resultados recentes do projeto foi a publicação de dois livros.

Iniciado em 2005, o projeto conta com financiamento da Fundação Ford.

Docente: Professor 8 (coordenador)

Projeto: Observatório Brasileiro de Políticas Digitais

Descrição do Projeto: Tem a finalidade de contribuir para a compreensão e o desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à Internet, considerando a diversidade de interesses em questão e também a recente intensificação dos processos que visam a uma regulamentação da Internet brasileira. O Observatório faz o acompanhamento de temas candentes nas seguintes áreas de interesse: questões envolvendo a proteção de dados pessoais e a privacidade, propostas de lei envolvendo crimes na internet, reformas das leis de propriedade intelectual, liberdade de expressão e responsabilidade civil na rede, neutralidade da rede, políticas de banda larga, convergência das mídias e governança da Internet. O projeto monitorará, ainda, o desenvolvimento de políticas, na seara internacional e comparada, que tenham impacto direto ou indireto sobre o Brasil. Um de seus resultados é a produção de um Anuário da Internet Brasileira, a ser editado todo ano com resumo e análise dos principais movimentos regulatórios da internet no País.

Iniciado em 2010, o projeto é uma parceria do CTS com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Docente: Professor 2 (Coordenador)

Projeto: Seletividade do Sistema Penal nos Crimes Econômicos

Descrição do Projeto: A pesquisa traça um panorama do tratamento que os crimes contra o mercado de capitais recebem no Brasil. A análise desses dados poderá contribuir para a compreensão do funcionamento do sistema penal nos crimes financeiros. A pesquisa já resultou nas seguintes produções: (a) apresentação de trabalho no Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito; (b) apresentação no Encontro Internacional da Inter-American Bar Association; (c) elaboração de artigo (no prelo).

O projeto teve início em 2010.

Docente: Professor 10 (Coordenador).